ANNO LXXII — Domingo — 6 de Dezembro de 1896 — NUMERO 279

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES—ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro, ás 8 horas e 20 minutos da noite, recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos da noite.

Foi votado na camara o orçamento do ministerio da viação com voto separado do Sr. Cupertino Cintra, sendo este regeitado e approvadas as emendas do senado ao mesmo orçamento.

Contra as emendas fallou o Sr. Nilo Peçanha, ao mesmo tempo que justificou o voto em separado do Sr. Cupertino Cintra, que por sua vez produzio a defeza do engenheiro director da estrada Central do Brazil, combatendo o voto da maioria da commissão e as emendas do Senado, qualificando-as de anarchicas e desorganisadoras do serviço publico.

E por fim, respondendo á arguições do senador Oiticica, increpou o de soffrer de prurido emendaticio e de fallar sob a influencia de gazeteiros de aldeia sem criterio.

— Hoje votou a Camara em ultima discussão o projecto de arrendamento das ferro-vias, com rejeição do voto em separado do Sr. Cupertino Cintra em votação nominal de 60 contra e 46 a favor.

Dizem que no Senado terá impugnação o projecto, rompendo o debate o senador Rosa e Silva.

— Seguem para o norte, no «S. Salvador,» o deputado Cupertino Cintra e outros; no «Oropeza», o senador Rosa e Silva; e no «Olinda», o inspector nomeado da alfandega do Ceará, Manoel Alves da Silva.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro, ás 12 horas e 5 minutos do dia, recebido na estação á 1 hora e 50 minutos e entregue ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

Entrou hoje em execução a lei sobre a cabotagem nacional.

— Conferencia o encarregado de negocios da Republica do Uruguay neste momento com o Sr. ministro das relações exteriores, general Dionysio de Cerqueira.

O governo ordenou a immediata guarnição da fronteira.

— Acaba o governo de receber despachos de Montevidéo, onde sobrevem graves acontecimentos.

Consta a morte de Apparicio Saraiva.

- Segue amanhã para a Italia o plenipotenciario dessa nação, o commendador De Martino.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro, ás 4 horas e .. minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 10 minutos e entregue ás 7 horas e 20 minutos da noite.

Approvou a Camara as emendas do senado ao orçamento da receita.

— O ministro italiano receberá hoje os quatro mil contos em liquidação das questões italianas.

Indigitam o general Cantuaria para occupar em definitiva a pasta da guerra.

— A taxa cambial fechou firme a 8 1|2.

Montevidéo, 5 de Dezembro.

Desmente-se a noticia da morte de Apparicio Saraiva.

Foi o mesmo apenas derrotado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE DEZEMBRO DE 1896

Colonisação de Goyaz

Parece-nos que o mais importante problema que se prende ao engrandecimento do Brazil vai sendo favorecido e preparando o terreno para que a sua solução, synthetisando todas as conquistas e progressos de que é capaz um paiz, venha ter logar n'um futuro que revelava-se longinquo, e parece approximar-se mais, pelo effeito de circumstancias que decorrem da evolução natural das cousas, do complexo das relações comprehendendo a posição dos diversos paizes, as suas necessidades e o desenvolvimento das suas forças.

As relações internacionaes modificam-se segundo o estado geral da humanidade, a concentração da grandeza da força em um povo, e a fraqueza e a inercia em outros. Os paizes populosos são ricos e poderosos, tornam se conquistadores, e propendem levar o seu curso de actividade além do territorio nacional.

A colonisação européa vai cada vez mais progredindo, a conquista de novos territorios impõe-se como uma necessidade. Eis a razão de todas as questões no continente africano, e mesmo das que têm por objecto o Oriente. A conquista, porém, felizmente traçou os seus limites nas tres partes do mundo que são consideradas como abaixo do nivel da mesma civilisação.

A America acha-se fóra deste circulo sobre o qual convergem as vistas das nações que se debatem já no excesso das suas energias, procurando um alvo que sirva-lhes de objectivo. A lei da conquista se não eliminou-se de todo, tem o seu declinio, que a mesma civilisação que a impelle a proseguir, veio determinar.

As nações a quem faltam possessões coloniaes e cuja população avulta, são impellidas a estabelecer colonisação no seio dos paizes novos, que precisam do braço fecundo do trabalhador, que vem criar as suas riquezas, explorar os seus recursos de vida e prosperidade. E como da nebulosa eterna sahem os mundos, geram-se os astros, das nações germinam-se as nações, e o germen criador dissemina-se, espalha-se proporcionalmente á extensão da terra e a população disseminada, e concentrada em um ponto, quando em outro dá-se a sua ausencia completa, ou é insignificante; e tende progressivamente a desenvolver-se tanto quanto permittem as diversidades de clima, e a fertilidade do solo.

Uma certa porção da terra hoje despovoada, ou muito pouco povoada, aquella em que os rigores do clima não excluem a assimilação do estrangeiro, ou que pela esterilidade não offerece obstaculos, tem inevitavelmente de receber o contingente de forças que lhe faltam, attrahindo a immigração em massa, que engrandecerá as nações que já existirem ou criarão outras.

As pequenas nações da America do Sul, não obstante terem proporções para grandes Estados, vêm approximar-se a hora de elevarem-se ás alturas do seu destino. As crises por que têm passado, as suas perturbações frequentes têm demorado em parte este successo, recebendo, comtudo, em grão muito limitado, a influencia deste factor, cuja acção tem já produzido beneficos effeitos.

As circumstancias á que temo-nos referido começam a impulsionar a emigração européa para a America latina, e o Brazil ha de inevitavelmente colher os melhores fructos deste movimento. A revogação da lei Heydt na Allemanha, coincidindo com o interesse do governo allemão em desviar o curso da emigração dos Estados-Unidos da America do Norte, a disposição do governo deste paiz em fechar lhe mesmo os portos, o augmento progressivo da população nos paizes da Europa, apontam a America do Sul como o logar designado para onde deve seguir a corrente dos que luctam pela existencia procurando o abrigo de uma condição mais feliz conquistada pelo trabalho.

O Brazil felizmente tem sido lembrado, e isto attesta-o um facto muito significativo.

Organisou-se na Suissa um «comité» composto de commerciantes, deputados e industriaes daquelle paiz para a introducção e localisação no Estado de Goyaz, de cem mil suissos. O Sr. Krubor, estabelecido no Rio de Janeiro, pedio informações sobre o assumpto ao presidente daquelle Estado, que lhe foram prestadas pelo director de terras.

E' um jornal de Goyaz que nos informa do projecto de fundar uma colonia suissa n'aquelle futuroso Estado, cujos recursos extraordinarios collocavam-no na situação de implorar como supremo beneficio este prodigioso elemento que póde facilmente elevel-o do abatimento; mais do que nenhum outro Estado precisava Goyaz de receber o influxo benefico da immigração.

O seu solo uberrimo, o seu clima benigno, dá-lhe consideraveis vantagens, chama a seu seio o immigrante, promette aos que vierem beneficial-o com o trabalho, as compensações mais amplas.

A realisação deste facto é um successo de não pequeno valor para o desenvolvimento do paiz, não só em si, como tambem em suas consequencias. E' um meio de attrahir para o centro do Brazil a exploração que as suas riquezas naturaes intactas reclamam; seria este um bello nucleo que ficaria estabelecido e traria outros, que ir-se-iam irradiando pelos centros do paiz em zonas que offerecem as melhores disposições para a agricultura, e precisam ser cultivadas, para que muitos dos seus productos ainda pouco conhecidos possam ser aproveitados.

Os suissos são os melhores colonos que possam ser encontrados para a agricultura. Laboriosos, cultivadores da terra, affeitos a lutar com todas as difficuldades desta profissão nos terrenos ingratos ou de pouca fertilidade; em Goyaz encontrarão um campo fecundo e inexgotavel, onde poderão exercer a sua actividade criadora, levando para lá o movimento do trabalho e a vida que se irradiará pelos centros do Brazil, logo que a nova colonia tiver conseguido os resultados felizes que prometto.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Accuso o recebimento do Aviso-Circular de 21 de Novembro proximo findo em que communicaes haver assumido em igual data, o exercicio no cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para o qual fostes nomeado por Decreto de 20 do mesmo mez.

Prevalecendo me da opportunidade, agradeço a delicadeza da communicação, e offereço os serviços d'este Governo, no que se tornar preciso, para o desempenho das funcções de que vos achaes investido.

Ao Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.—Rogo que vos digneis de conceder a isenção dos direitos aduaneiros, para o material constante da relação junta, o qual foi encommendado no estrangeiro, por este Governo, com destino á ponte em construcção no municipio de Barreiros, visto não poder ser adquirido nas fabricas nacionaes, e por isso em condições de gozar do alludido favor.

Como quer que dito material esteja prestes a chegar a este porto, se attenderdes, como espero, ao pedido que venho de fazer, solicito vos ainda a expedição das ordens n'esse sentido com a possivel brevidade.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque a quantia de 724$300, afim de effectuar o pagamento do pessoal empregado, durante o mez de Novembro findo, na fiscalisação dos serviços a cargo das Companhias Recife Draynage e Santa Thereza em Olinda, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º, § 2.º, n. 27, da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 983$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez de Novembro findo nos serviços da mesma Directoria, devendo correr a despeza pelo art. 2.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente e discriminada da seguinte fórma:

N. 27. Praticantes, etc. (mez de Novembro	915$000
N. 28. Conservação do 3.º districto (4.ª semana)	68$000

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica d'esta capital, a quantia de..... 33:310$030, a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelos serviços no mez de Setembro ultimo, devendo a despeza correr pelo art. 2.º, § 2.º, n. 38 la lei orçamentaria vigente.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Recommendo vos que providencieis no sentido de me ser enviado, com a possivel brevidade, um balancete mensal do movimento d'esse estabelecimento, a começar do actual exercicio financeiro, cumprindo que sejam as despezas clara e devidamente discriminadas pelas respectivas verbas orçamentarias, e que cada balancete seja organisado separadamente para cada mez.

Expediente do Dr. Director Geral da 1. Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, as folhas de ponto para pagamento de vencimentos do pessoal da 2.ª Directoria desta Repartição, no mez de Novembro proximo findo, sendo que uma, refere-se ao pessoal effectivo, e outra, ao nomeado para provisoriamente fazer os serviços de infecção.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, em o qual communicaes que o paquete «Jacuhype», seguio hontem, ás 3 horas da tarde, para os portos do sul até a Bahia.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accuzar o recebimento de vosso officio, de hontem datado, em o qual communicaes que o vapor «Jaboatão», seguirá hoje, ás 3 horas, para Manáos e escala.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos que, em 17 de Novembro findo, André José de Veras assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do Municipio de Inzazeira, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1896:

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial, de hoje datado, resolve considerar sem effeito, a nomeação de Francisco Vieira de Carvalho, para o cargo de delegado do Municipio de Quipapá.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos as folhas para o pagamento dos vencimentos dos empregados das Repartições da Policia Maritima e Questura Policial, referentes ao corrente mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do 2 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai no sentido de ser paga a Manoel Silvino da Silva porteiro da Junta Commercial, a importancia de 60$000, despendida com o asseio e limpeza da casa onde funcciona a mesma Junta, durante o mez de Novembro findo conforme o documento junto, devendo correr a respectiva despeza pela verba do n. 93, art. 2.º, § 1.º, da lei do orçamento vigente em vigor.—Communicou se ao Presidente da Junta Commercial.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o que solicitou-me o Director da Bibliotheca Publica em officio n. 75, de hontem datado, recommendo-vos que, pela verba o art. 2.º, § 1.º, n. 83, da lei do orçamento vigente, mandeis pagar ao respectivo conservador, João Francisco Evangelista de Almeida, a conta junta, na importancia de 12$500 proveniente de despezas feitas com o asseio da alludida Repartição, durante o mez de Novembro findo.—Communicou-se ao Director da Bibliotheca.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Respondo a consulta constante de vosso officio n. 315 de 23 de Novembro findo declarando que os professores em disponibilidade nomeados para ter exercicio na Escola Industrial Frei Caneca estão sob a vossa immediata inspecção, cabendo ao director daquelle estabelecimento indicar os logares em que as cadeiras devam funccionar e dar-lhes os attestados de exercicio.

Desta minha resolução dou conhecimento ao mesmo director.

— Ao Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Para os devidos effeitos remetto-vos copia do officio que expeço hoje ao Inspector Geral da Instrucção Publica, relativo aos professores em disponibilidade nomeados para ter exercicio nessa Escola.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em vista do que dispõe o art. 5.º do decreto de 14 de Novembro de 1894, rogo que vos digneis de informar-me afim de poder satisfazer a exigencia do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, se todos os terrenos do engenho Souto Maior de que tratam os papeis juntos, que opportunamente me devolvereis, pertencem ao municipio de Pao d'Alho ou ao de S. Lourenço.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 2 de Dezembro de 1896.

Officios:

Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de opportunamente ser effectuado o pagamento, a quantia de 80$000, a que tem direito o Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro, inventariante do finado Manoel Henriques de Miranda Accioly, segundo se verifica da informação prestada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 618 de 30 de Novembro proximo findo pelo aluguel de uma casa no municipio de Iguarassú, para deposito de ferramentas destinadas á conservação da estrada do mesmo nome municipio, no periodo decorrido de Março á Junho ultimos.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro, inventariante dos bens do finado Manoel Henriques de Miranda Accioly, a quantia de 87$492 a que tem direito segundo se verifica da informação prestada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria em officio sob n. 619, de 30 de Novembro proximo pelo aluguel de uma casa no municipio de Iguarassú, para deposito de ferramentas, destinadas a conservação da estrada do mesmo municipio no periodo decorrido de Julho á 12 do citado mez de Novembro, devendo essa despeza correr por conta do art. 2.º § 2.º n. 28, da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Em vista das considerações apresentadas nas cartas de 6 e 21 do mez ultimo do contractante do Passeio Publico, 13 de Maio que ora devolvo, recommendo-vos em resposta ao officio 620 do mez citado que providencieis no sentido de ser terminada a construcção dos muros do mesmo Passeio do lado da rua do Hospicio depois que esteja concluido o aterro a que é obrigado o mesmo contractante.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1896.

João Izidoro de Albuquerque, alferes da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando 2 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Sim, nos termos do art. 4.º do Regulamento em vigor.

Manoel Joaquim da Silva, cabo de esquadra da 3.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Indeferido á vista do resultade da inspecção.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario recolhido ao Hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

Alfredo Pereira de Moura, praça da companhia de cavallaria, adida ao 1.º batalhão estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção medica afim de obter baixa de serviço.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido da companhia de cavallaria, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

Francisco Feliciano Martins, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Vicente Ferreira da Costa, cabo de esquadra do 2.º batalhão estadoal, Francisco Antonio do Espirito Santo, soldado da 2.ª companhia do 1.º batalhão estadoal e Alfredo Gregorio do Rosario, soldado da 4.ª companhia do 2.º batalhão estadoal, pedindo para serem submettidos a inspecção medica afim de obterem baixa do serviço.—N'esta data providencio no sentido de serem os peticionarios excluidos dos batalhões a que pertencem a vista do resultado da inspecção a que foram submettidos.

José Rubim de Carvalho, requerendo para ser submettido a exame no Instituto Benjamin Constant.—Requeira exame vago, querendo.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da quantia de... 18$000 pelo trabalho de preparar a illuminação de gaz carbonico em frente as janellas do Instituto Benjamin Constant nos dias 13 e 14 do mez proximo findo—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco Cajueiro, requerendo para lhe ser concedido o arrendamento do botequim do Theatro Santa Izabel por 1:000$000, sujeitando-se as condições do art. 72 e seus §§.—Informe os Srs. membros da Inspectoria dos Theatros.

Antonio Estevão de Lima, ex-cabo de esquadra da companhia de cavallaria estadoal, pedindo pagamento de seus vencimentos até 21 de Novembro findo, data em que foi excluido do batalhão.—Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1896

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento de suas contas na importancia de 38:905$305 que se acham escripturadas no exercicio findo de 1895 a 1896.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marciano Ferreira, pedindo pagamento de 180$000, proveniente do fornecimento de 60 alqueiros de cal para as obras dos fornos de incineração do lixo.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

F. P Boulitreau, pedindo pagamento de 354$916 importancia de objectos fornecidos para o expediente d'esta Secretaria.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria quanto ao fornecimento do que lhe disser respeito.

O mesmo, pedindo pagamento de.. 689$100, importancia de artigos fornecidos para o expediente desta Secretaria.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 261.—Secretaria da Questora Policial do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Olindina Dias da Silva, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Luiz de Almeida Araujo, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado da Varzea, em officio de hoje datado, que hontem, ás 7 horas da noite, Francisco Henrique limpando um revolver em companhia de Antonio Galdino, succedeu disparar o mesmo, indo o projectil empregar-se no peito de Severino Baptista de Souza, que estava dormindo em uma rede.

A referida autoridade, tomando conhecimento do occorrido, fez remover o offendido para o Hospital Pedro II, e das diligencias a que procedeu, chegou a evidencia de ter sido o facto casual.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, em officio de hoje, que no dia 3 do corrente, no becco da Lenha, os individuos Manoel José da Silva e Luiz de Almeida Araujo travaram luta entre si e estando o 1.º armado com uma faca de ponta, foi perseguido pelo clamor publico quando procurava evadir-se, recebendo nesta occasião um tiro de revolver, cujo projectil attingio lhe o braço esquerdo.

Interrogado o ferido declarou não saber quem lhe havia dado o tiro, pois tem em sua perseguição muitas pessoas.

O offendido foi remettido para o Hospital Pedro II, sendo o contendor recolhido á Casa de Detenção.

— Communicou-me o alferes Antonio Salustiano de Lemos que, durante a noite de hontem, rondou a guarnição e patrulhas da cidade nada encontrando digno de menção.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 2.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o defloramento da menor Francisca Xavier.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 3 de Dezembro de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto o 2.º andar do predio n. 79 da rua de Marcilio Dias, 3.º andar do predio n. 34 da rua do Marquez de Olinda e o predio n. 37 da rua de Hortas.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns. 24 da rua do Visconde de Goyanna, 41 da rua Barão de S. Borja e 55 da rua do Socego.

Dia 4

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o predio n. 231 da rua do Marquez do Herval.

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 120 da rua de Marcilio Dias.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, foi intimado o proprietario do predio junto a estação do Arruda (na estrada de Beberibe) para no prazo de 10 dias mandar caiar, pintar e asseiar o referido predio, ficando o mesmo na falta de cumprimento sujeito ás penas da lei.

Pelo mesmo Dr. Commissario, foi multado em 50$000 o Sr. Arruda, proprietario do predio junto a estação do Arruda, por infracção do art. 39 do Regulamento sanitario vigente.

Dia 5

Teixeira Miranda, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Commissario do 4.º Districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o 1.º andar do predio n. 10 da rua do Rangel e o de n. 23 da rua da Restauração.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão de 25 do passado.

Não houve expediente.

Foi lido e a imprimir o parecer da commissão de finanças sobre o orçamento da receita geral da Republica no anno de 1897.

Entrando-se na ordem do dia, encerrou-se sem debate e foi approvado em discussão unica o projecto prorogando a actual sessão legislativa até o dia 10 de Dezembro do corrente anno.

O Sr. Costa Azevedo declarou ter votado contra o projecto, porque não foi prevenido do outro, adiando as eleições federaes.

Continuou depois a 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, fixando as despezas do ministerio da Industria, viação e obras publicas para o exercicio de 1897.

Oraram os Srs. Leite e Oiticica, Rosa e Silva e Q. Bocayuva.

O Sr. Q. Bocayuva lembrando a conveniencia de serem sobrios no uso da tribuna os membros do Senado, annuncia a apresentação de um additivo, que concilia as exigencias dos oradores que o precederam, dando ao governo os meios legaes para atte del-as.

O Senado ainda está sob a emoção do brilhante discurso proferido pelo illustre representante do Estado de Pernambuco, e se ousa o orador fazer allusão ás palavras de S. Exc., é porque lhe pareceu enxergar nellas certo amargor ao ponto de, recordando as tradições gloriosas do seu Estado, increpar a illustre commissão de finanças pelo pensamento, que lhe attribuiu de riscar da Carta Politica da União o Estado de Pernambuco, cujas glorias S. Exc. assignalou com tanta eloquencia e com tanta justiça.

Referindo-se ás emendas da commissão, diz o orador que o plano da reducção de despezas ficou constituindo o programma governamental do Sr. vice presidente da Republica, hoje empossado na direcção suprema dos negocios do Estado. O orador espera que nesta ordem de sacrificios, exigidos pelas imperiosas necessidades do momento politico em que nos achamos, os representantes de todos os Estados da União serão os primeiros a dar o exemplo do seu patriotismo e da sua devotação a Republica concorrendo com o seu voto e com os seus esforços para que pela approvação desse plano de economias possa o governo da Republica fazer face ás imperiosas exigencias da situação financeira da nossa Patria.

Com referencia ás obras, cuja cessação immediata não póde ser decretada, o orador apresenta o additivo, que damos em seguida, apparelhando o governo para com o seu justo criterio apreciar devidamente quaes as obras, cuja cessação immediata póde importar em prejuizo e não em economia, e quaes aquellas, onde, ligado por obrigações contractuaes, ele tem o dever de recuar diante da exigencia, que lhe impõe a não consignação da verba orçamentaria.

Este plano de restricção de despezas e de economias no orçamento da Republica responde a exigencias imperiosas da nossa actual situação financeira.

A essa situação alludio o digno representante de Pernambuco, collocando-se em ponto diametralmente opposto a alguns dos nossos collegas, cujo espirito se encontra, até certo ponto, assombrado pelas difficuldades do momento, as quaes podem ser tão graves quanto quizerem, mas não são sem duvida insuperaveis ao esforço intelligente do governo, nem dos recursos inquestionaveis e abundantes do paiz.

Sabe que de ha muito tempo, pela voz autorisada de alguns collegas, foram formuladas no Senado advertencias preciosas com relação á direcção das finanças da União. E, referindo-se a este ponto, compraz se em acompanhar o nobre representante de Pernambuco na homenagem justissima prestada á honorabilidade pessoal, ao zelo e as nobres intenções do Sr. ex-ministro da fazenda, a quem se procura responsabilisar exclusivamente por aquillo que se diz ser o desalabro financeiro da União, mas que, como S. Exc. bem ponderou, teve a sua causa na liquidação de erros passados e de compromissos, cuja responsabilidade não pertence directamente ao governo actual.

E' certo que por esta ou por outras causas a

nossa Patria chegou a um periodo, não direi critico, mas até certo ponto assoberbado por difficuldade e por problemas, cuja solução se impõe ao patriotismo e a sabedoria dos corpos legislativos.

Mas não são sómente os erros, nem são sómente as exigencias imperiosas de uma situação anomala e politicamente perturbada, que concorreram para o estado agudo, em que se encontram as finanças da Republica.

Seria uma maneira muito superficial de apreciar os acontecimentos e as causas determinantes deste phenomeno social, se o nosso horizonte ficasse limitado a época tão proxima, em que as perturbações politicas trouxeram inegavelmente para o governo da Republica a necessidade imperiosa e fatal de usar de todos os recursos da União para defesa da integridade e da legalidade da ordem republicana.

Não; as causas do phenomeno actualmente observado, e que tão vivamente impressiona a todos os espiritos, são causas que vem de mais longe, são causas, que decorrem até certo ponto da propria contextura politica do regimen destruido a 15 de Novembro de 1889.

A evolução inicial desta perturbação, ao mesmo tempo social, politica economica, não esteve nem está na revolução politica, que determinou a mudança das instituições—está na revolução anterior da abolição da escravidão; e esse é que é o factor preponderante, que, transformando completamente as condições economicas e financeiras do nosso credito social, não pôde produzir de chofre os seus effeitos naturaes, mas que haviam de prolongamente produzir-se, até dar em resultado a situação, com a qual temos hoje de enfrentar.

Não acredita que seja, como alguns suppõem, o excesso de papel-moeda no regimen financeiro da Republica, o que determina a crise, em que se encontra, tanto o governo como a sociedade inteira.

No Brazil como na Republica Argentina, cuja approximação foi feita, o phenomeno produziu-se nas mesmas condições e gradativamente, acompanhando a ascensão progressiva da civilisação e do engrandecimento dos dous povos; razão pela qual, sem assombrar-se de modo algum nem com os perigos, nem com as preoccupações que assombram muitos dos nossos amigos, não deixará de reconhecer que o parallelismo dessas crises attestam justamente o crescimento progressivo das duas civilisações dos dous povos, produzindo lá e aqui os mesmos phenomenos, as mesmas consequencias e a mesma ordem de ponderações entre os criticos do regimen financeiro das duas Republicas; com a differença, de ser mais apreciadas por elles proprios, pelos escriptores argentinos que estudam os negocios do Brazil, do que por nós mesmos, que neste momento nos achamos distrahidos da critica economica e financeira, ou privados de elementos que forneçam dados seguros e indispensaveis para uma apreciação calma e exacta dos nossos recursos, dos nossos compromissos e dos meios de attender a uns e outros.

A Republica Argentina possúe escassamente 4 milhões de habitantes, e o Brazil possue, dizem, de 15 a 16 milhões; as fontes de producção na Republica Argentina póde-se dizer, limitam-se a tres factores principaes; e seria difficil a nós mesmos fazer rapidamente uma resenha segura de todas as fontes de producção e riqueza da nossa Patria.

Na Republica Argentina, graças á energia e virilidade de seu povo, graças á providencia e intelligencia dos seus governos, graças ao patrimonio e enthusiasmo dos seus filhos pela Patria, a immigração dos capitaes europeus para fecundarem os elementos da sua riqueza tem-se operado do modo o mais maravilhoso e fecundo, para assegurarem os destinos gloriosos daquella nacionalidade.

Por que não poderemos nós outros pretender a mesma sympathia, a mesma adhesão, e por que não teremos nós outros a mesma potencia de assimilação para esses grandes elementos de progresso e engrandecimento de nossa patria?

Apezar dessas differenças consideraveis entre os recursos de uma e de outra Nação; entre a extenção territorial de uma e de outra Republica; entre os elementos de riqueza nesses e delles; a disparidade dos recursos do capital europeu para a fecundação do progresso em um e outro paiz; a differença colossal dos compromissos financeiros de uma e de outra Nação, póde ser estabelecida nesta progressão:—nós devemos a Europa, por todo o capital europeu, representado quer nas nossas dividas, quer nas empresas, 71 milhões esterlinos por junto; entretanto que os argentinos devem ao capital europeu 100 milhões esterlinos.

Nós carecemos para o serviço do juro da nossa divida, e para o serviço da remuneração do capital empregado nas empresas 4 milhões esterlinos por anno, e os argentinos carecem de 6 a 7 milhões, achamo-nos onerados com a nossa divida fluctuante, representada pela circulação fiduciaria no valor de 700 mil contos, e os argentinos têm uma divida maior do que esta, isto é, de mais de 870 mil contos, para attender ao movimento de transacções, onde a facilidade de communicação, quer por vias fluviaes, quer por vias ferreas, se opera entre os pontos mais remotos das fronteiras com a capital da Republica, em poucas horas, ao passo que nós, pela extensão territorial e difficuldade de communicações, achamo-nos distanciados de pontos relativamente mais proximos muito maior numero de horas do que elles estão dos pontos mais remotos das fronteiras.

Póde-se suppôr que a depressão do valor da moeda seja devida ao excesso da circulação fiduciaria, quando as exigencias imperiosas do salario em todas as semanas, quando a producção agricola da Republica se acha subordinada a contingencia fatal e necessaria de ter cada um dentro da sua gaveta a quantidade de numerario indispensavel para satisfação dos empregados agricolas?—Não; as causas hão de ser outras.

O orador refere-se com encomios a uma obra sobre finanças, publicada ha pouco no Estado do Rio Grande do Sul por um estrangeiro, que tem verdadeiro conhecimento do paiz, e considera-a a glorificação de nossa Patria e um estimulo e verdadeira animação para que não percamos a coragem diante das difficuldades, com que os inimigos da Republica acreditam para poder affrontal-a, assignalando o termo da nossa derrota, por uma bancarrota, que seria a fallencia moral e politica da Republica.

Fazendo a respeito varias considerações, assignala o orador as causas do desequilibrio financeiro e de depreciação da nossa moeda, que começou nos tempos coloniaes, crescendo gradativamente de hoje, e nota que entre os nossos vizinhos do Prata a depreciação do papel chegou a 98 %, ao passo que o maximo do papel brazileiro attingio apenas a 85 %, que é a depreciação actual.

Condemnando o systema, seguido pelo imperio, de tomar dinheiro emprestado para saldar dividas anteriormente contrahidas, o orador conclue aconselhando o concurso harmonicos dos esforços e da intelligencia de todos para a obra grandiosa da consolidação da Republica e da salvação nacional, dependendo neste momento de adhesão ao vasto plano de economia, que serve de ponto de apoio ao programma financeiro do governo da Republica.

Foi á mesa o seguinte additivo:

« Para as obras, com suspensão immediata não possa ser effectuada sem grave prejuizo para a União, e para aquellas, em que esteja empenhada a responsabilidade do Estado por contratos que não possam ser restituida sem sujeitar-se o Thesouro Nacional a justas e onerosas indemnisações, fica o poder executivo autorizado a abrir os creditos restrictamente indispensaveis, submettendo-os ao conhecimento e approvação do Congresso na proxima reunião.—Q. Bocayuva. »

Encerrada a discussão e posto a votos a proposição, foi approvada com as emendas da commissão e a relativa ao pessoal Botanico, sendo todas as outras rejeitadas.

A emenda do Sr. Moraes Barros ao § 10 teve votação nominal.

Votaram—sim—approvando-a os Srs.: F. Machado, A. Baena, J. Chermont, Manoel Barreto, João Pedro, Pires Ferreira, Abdon Milanez, Rosa e Silva, Rego Mello, Domingos Vicente, Thomaz Delfino, Paula Souza, Moraes Barros, Frota e Pinheiro Machado.

Responderam—não—os Srs.: J. Sarmento, Costa Azevedo, Cruz, J. Catunda, João Cordeiro, Almino Affonso, José Bernardo, Almeida Barretto, João Neiva, J. Pernambuco, João Barbalho, Leite e Oiticica, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Severino Vieira, Virgilio Damasio, Q. Bocayuva, Gil Goulart, Laper, Lopes Travão, E. Wandenkolk, J. de Souza, Aquilino do Amaral, Gustavo Richard, Esteves Junior e Ramiro Barcellos.

Encerrou-se depois sem debate, ficando adiada a votação por falta de numero, a 3ª discussão das seguintes proposições:

N. 61, autorizando o governo a abrir um credito de 88:215$806, supplementar ao concedido pelo decreto n. 361 de 30 de Dezembro de 1894;

N. 62, de 1896, autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra um credito de 2.500:280$744, supplementar ás rubricas ns. 1, 5, 7, 11, 17, 18, 20, 22, 24 e 27 do art. 5ª da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.

N. 58, de 1836, autorizando o governo a abrir ao ministerio da fazenda, no corrente exercicio, o credito supplementar de........ 1.115:208$500.

N. 63, de 1893, autorizando o governo a abrir ao ministerio da marinha o credito de 1.787:802$270, supplementar ás rubricas 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16 17, 18 20, 24, 35 e 28 do art. 4ª da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.

Entrando em 3ª discussão a proposição da Camara, dispondo que para a eleição de intendencia no Districto Federal, cada eleitor votará em sete nomes, escriptos em uma unica cedula, orou o Sr. Aquilino Amaral, ficando a discussão adiada pela hora.

Levantou-se a sessão ás 4 3/4, sendo designada para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação das materias, cuja discussão ficou encerrada;

Discussão unica da emenda do Senado, rejeitada pela Camara, transferindo para os Estados os estabelecimentos de instrucção superior.

2ª discussão da proposição determinando a entrada para o Thesouro, como receita, da renda do Deposito Publico;

Continuação da 3ª discussão da proposição, dispondo que para a eleição de intendentes no Districto Federal cada eleitor votará em 7 nomes escriptos em uma unica cedula;

3ª discussão da proposição da Camara n. 79, de 1895, autorizando o poder executivo a contratar com o engenheiro Ayres Homem de Carvalho e Souza e José Augusto Vieira, ou com maiores vantagens offerecer, a construcção de um ramal ferreo da Estrada de Ferro Central do Brazil, a partir da estação de Sapopemba a ponte da Ribeira, na ilha do Governador, e o estabelecimento de cáes, docas e docas o mais installações necessarias ao serviço de carga e descarga, deposito e entreposto de mercadorias para a Alfandega de Juiz de Fóra.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão de 26.

Fallou na hora do expediente o Sr. Almino Affonso, que leu um telegramma do Natal, publicado pel'*O Paiz*, em sua edição de 25 do corrente, e pedio providencias ao Sr. ministro da guerra e ao governo para que seja pago de seus vencimentos o 34 batalhão de infanteria, que se acha n'aquella capital, e á Alfandega, que está sem dinheiro; supprindo-se ao Correio a quantia necessaria para pagamento dos vales postaes.

Na ordem do dia foram approvadas as seguintes proposições:

N. 61, de 1896, autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra um credito de...... 88:215$806, para saldar as despezas feitas com a construcção de quatro paióes de polvora na ilha do Boqueirão;

N. 62, de 1896, autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito de........ 2.500:280$744, supplementar a varias rubricas do art. 5.º da lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895;

N. 58, de 1896, autorisando o governo a abrir ao ministerio da fazenda, no corrente exercicio, o credito supplementar de........ 1.115:208$500, para pagamento de igual somma devida pela Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará;

N. 63, de 1896, autorisando o governo a abrir ao ministerio da marinha o credito de....... 1.787:802$270, supplementar a varias rubricas do art. 4.º da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.

Discutiram a emenda do Senado, additiva ao orçamento do ministerio do interior transferindo para os Estados os estabelecimentos de ensino superior, os Srs Gonçalves Chaves, Moraes Barros e Fernando Lobo.

Posta a votos a emenda foi rejeitada, tendo sido a votação nominal, a requerimento do Sr. Almino Affonso.

Votaram—sim—a favor da emenda os Srs.: Antonio Baena, Justo Chermont, Manoel Barreta, João Pedro, Pires Ferreira, J. Catunda, João Cordeiro, José Bernardo, Q. Bocayuva, Thomaz Delfino, Paula Souza, Moraes Barros, Joaquim de Souza, Julio Frota e Pinheiro Machado, 15.

Votaram — não — contra a emenda os Srs.: Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Cruz, Almino Affonso, Abdon Milanez, Almeida Barreto, João Neiva, Rosa e Silva, Joaquim Pernambuco, João Barbalho, Leite e Oiticica, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Virgilio Damasio, Domingos Vicente, Gil Goulart, Manoel de Queiroz, Laper, Lopes Trovão, E. Wandenkolk, Gonçalves Chaves, Fernando Lobo, Aquilino do Amaral, Gustavo Richard e Esteves Junior, 26.

Seguio-se a 2.ª discussão da proposição determinando que tenha entrada no Thesouro Federal, como receita, a renda do Deposito Publico, e providenciando sobre a indemnisação porventura devida ao depositario publico, conforme liquidar o governo.

Pedio informações á commissão o Sr. Q. Bocayuva, e respondeu o Sr. Leite e Oiticica, que mandou a mesa uma emenda.

Orou depois o Sr. Costa Azevedo, que tambem offereceu emenda ao art. 2.º do projecto; e encerrou-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

Continuando a 3.ª discussão da proposição dispondo que para a eleição de intendentes no Districto Federal cada eleitor votará em sete nomes, escripto em uma unica cedula, oraram os Srs. E. Wandenkolk e Thomaz Delphino, ficando a discussão adiada pela hora.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde, sendo designada para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação da materia cuja discussão ficou encerrada;

2.ª discussão da proposição da Camara, orçando a receita geral da Republica;

Continuação da 3.ª discussão da proposição dispondo que para a eleição de intendentes no Districto Federal cada eleitor votará em sete nomes, escriptos em uma unica cedula;

3.ª discussão da proposição, autorizando o poder executivo a contractar a construcção de um ramal ferreo da Estrada de Ferro Central do Brazil, a partir da estação de Sapopemba á ponta da Ribeira, na ilha do Governador.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão de 27.

Na hora do expediente, referindo-se á invasão do Estado Oriental, declarou o Sr. Pinheiro Machado discordar da opinião do diario «Republica», orgão do seu partido, que considerou aquella invasão simples correrias.

O orador mostrando a importancia do movimento realisado por Apparicio Saraiva considera esse caudilho agindo sob a direcção do Sr. Silveira Martins, o homem fatal, o homem vampiro, que ensanguentou o Rio Grande do Sul e faz hoje a revolução contra o Estado Oriental, ao qual deve gratidão, porque sempre o acolheu e abrigou com generosidade.

O orador prevendo a facil invasão do territorio rio grandense, quando os bandos de Apparicio e Torquato Severo forem acossados pelas forças do Estado Oriental, chama a attenção do governo para essa revolução, que leva o pendão vermelho destinado a talar as campinas orientaes, espalhando por ellas o roubo e o assassinato, como fez no Rio Grande do Sul, e que não será, talvez, debellada de prompto pela Republica visinha.

Lembrando a proximidade do pleito eleitoral e a certeza que tem o Dr. Silveira Martins de sua derrota, mostra as causas da desorientação desse brazileiro infortunado, que manchou o seu passado, que tantos actos brilhantes conteem, para unir-se a bandidos estrangeiros contra a sua Patria, e conclue appellando para o governo, em cuja energia e patriotismo confia.

O Sr. Gonçalves Chaves justificou o projecto de adiamento das eleições, que publicamos em outra secção; e o Senado dispensou a sua impressão para entrar na ordem dos trabalhos

Na ordem do dia entrou em 2.ª discussão a proposição da Camara, determinando que tenha entrada no Thesouro, como receita, a renda do Deposito Publico; sendo approvados os arts. 1.º e 3.º e rejeitado o 2.º que foi substituido por uma emenda do Sr. Costa Azevedo, autorisando o governo a marcar annualmente a porcentagem que devem caber os encarregados do deposito, como vencimento.

O Sr. Almeida Barretto requereu e obteve dispensa de interaticio.

Votou-se depois em 2.ª discussão e sem debate o orçamento da receita, sendo approvadas as emendas da commissão, menos a que tributava em 10 réis por kilo o trigo em grão, quando não fosse importado como semente para a lavoura e menos a 2.ª parte da emenda ao art. 27.

Foi tambem approvada uma emenda do Sr. Rosa Junior, relativa ao Instituto Pasteur, consignando em vez de tres, cinco contos.

Foram approvados todos os additivos, menos o referente á renda do imposto de 1 ¼ % sobre o valor official das mercadorias despachadas nos trapiches alfandegados e sobre agua, para do seu producto abonar-se uma gratificação diaria ao empregado que tiver fiscalisado o despacho.

Encerrou-se sem debate a 3.ª discussão, ficando adiada a votação, por falta de numero, das seguintes proposições:

N. 56, de 1896, dispondo que para a eleição de intendentes no districto Federal cada eleitor votará em sete nomes escriptos em uma unica cedula;

N. 79, de 1895, autorisando o poder executivo a contractar a construcção de um ramal ferreo da Estrada de Ferro Central do Brazil, a partir da estação de Sapopemba á ponta da Ribeira, na ilha do governador.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4, sendo designada para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou encerrada;

1.ª discussão do projecto marcando para as eleições federaes o dia 21 de Fevereiro do anno posterior ao ultimo da legislatura;

3.ª discussão da proposição da Camara determinando que tenha entrada no Thesouro Federal, como receita, a renda do deposito publico.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Chegaram noticias acerca da recepção de S. M. a rainha D. Amelia, em Vienna.

Taes noticias, depois de notarem que a recepção do duque de Orléans pelo imperador da Austria se fizera com toda a simplicidade, accrescentam, que a mais solemne e mais official foi a recepção feita á rainha de Portugal, a quem foram prestadas as honras devidas a uma soberana reinante.

O imperador, sempre bem disposto e activo, elegante no seu uniforme de coronel, direito e vigoroso apezar da idade, apresentou-se acompanhado de todos os archiduques que vestiam brilhantes uniformes.

O duque de Orléans tambem achava-se presente, e vestia casaca.

A estação estava adornada de flores, fazendo a guarda de honra um regimento de caçadores com a respectiva banda.

O comboio especial da rainha chegou pouco antes das 9 horas, estando uma das carruagens repleta de flores; e nessa occasião o imperador Francisco José atravessa a via para ir ao encontro da rainha e ao mesmo tempo tocava a musica os hymnos portuguez e austriaco.

A rainha D. Amelia foi conduzida para o palacio de Hofburg, onde a imperatriz d'Austria a aguardava, sendo recebida com as attenções devidas e com a cordialidade mais manifesta pelos soberanos austriacos.

No dia 7, devia a Sra. D. Amelia ir a Pesth, d'onde tornando a Vienna, partiria depois para Paris, e d'ahi regressa a Lisbôa.

S. M. agraciou a desposada duqueza Maria Dorothéa de Orléans com a banda da Ordem de Santa Isabel.

— O Sr. Antonio Ennes teve uma conferencia com a Camara do Commercio de Lisbôa. N'essa conferencia tratou-se de negocios com o Brazil.

A opinião geral foi, indubitavelmente, a de que se não devia esperar bom resultado de qualquer negociações para a celebração de um tratado de commercio luso-brazileiro, porque, sendo certo que Portugal muito teria a pedir e pouco a offerecer, o Brasil não precisaria do nosso mercado para collocação dos seus assucares e dos seus couros, e quanto á sua borracha, ao seu café e ao seu cacau, nós não poderiamos consumil-os, tendo taes generos das nossas colonias, que mui prejudicadas ficariam com tal concurrencia, favorecida por tal protecção pautal.

Orientou-se, pois, geralmente, a discussão para o caminho das discussões tendentes á diminuição dos direitos que sobrecarregam extraordinariamente quasi todos os artigos apontados, negociações que se alvitrou deverem até ser entaboladas de accordo com outras nações, principalmente quanto aos vinhos, pois os nossos não receiam a concurrencia dos italianos, hespanhóes e francezes, comtanto que os exportadores sejam cuidadosos na genuinidade dos typos e marcas que offereçam ao mercado brazileiro.

Tambem foi particularmente chamada a attenção do Sr. Ennes, para a conveniencia de se obter diminuição do preço dos fretes que levam ás empresas de navegação para o Brazil e que são tão elevados que, tendo-se mandado alguns d'aquelles artigos para Hamburgo, por occasião da epidemia choleriforme em Lisbôa, para d'ali serem enviados ao Brazil, chegaram esses artigos ao seu destino com despeza inferior a 30 % á que o exportador faria com frete directo de Lisbôa ao Brazil, isso apezar de ter pago o transporte para Hamburgo, o seguro e a baldeação n'aquelle porto.

Foi tambem pedido que se tratasse de obter do governo brazileiro a prohibição da fraude que estão praticando varias fabricas d'aquelle paiz, as quaes lançam no mercado conservas com rotulos simulando a sua proveniencia portugueza.

Voltando-se aos vinhos, ventilou-se a questão do alcool, sendo por mais de uma opinião avançada a proposição de que muito conveniente seria que o governo permittisse a entrada do alcool que depois sahisse encorporado no vinho de exportação, quer esse vinho fosse portuguez ou hespanhol, pois mais valia ir sustentando o consummo do mercado brazileiro com vinhos hespanhóes convenientemente lotados aqui, emquanto a abundancia das nossas colheitas não forçasse os nossos lavradores a baratear os seus vinhos, do que abandonar esse mercado que d'elle se apossem por completo o paiz visinho.

Quanto a abundancia da producção vinicula em Portugal, abundancia que tudo leva a crer iniciada pela colheita d'este anno, foi geralmente reconhecido que póde trazer-nos n'um proximo futuro, a renovação do antigo predominio da exportação de vinho para o Brazil, sendo porém, preciso para se readquirir esse predominio, que o viticultor não exija preços exagerados e que o exportador seja escrupuloso na qualidade que remetta.

— Acerca do tratado de commercio com o Brazil escreve o «Commercio do Porto»:

« O insuccesso das bases do tratado assignadas a 16 de Janeiro de 1892 não nos atemorisa: 1.º porque a importancia do commercio entre os dois paizes tem augmentado successivamente: 2.º porque um analyse d'esse commercio mostra haver elementos para mutuas concessões n'um convenio mercantil.

As relações commerciaes entre os dois paizes classificam-se assim, em contos de réis:

	Importação em Portugal	exportações de Portugal
1889	1:838$	4:401$
1890	1:986$	5:378$
1891	2:125$	7.318$
1892	1:443$	7:318$
1893	2:731$	7:694$

A respectiva tabella annexa ás bases de 1892 abrangia o algodão do Brazil, o assucar, os couros, a farinha de páo, o dôce, as materias filamentosas, a borracha e as madeiras; para esses artigos poderia em Portugal alargar-se o consumo, desde que fosse favorecida a sua entrada.

Nós, pelo contrario, pouco mais obtinhamos do que concessões para os nossos vinhos e para alguns dos nossos productos agricolas, que o Brazil não produz a bem dizer.

Portanto, desde que se entre, sem preconceitos, em negociações sobre esta materia, não deixa de chegar-se a um accôrdo, que, sem trazer inconvenientes de especie alguma, faça reverter em beneficio dos dois paizes os effeitos da poderosa attracção reciproca, cimentada por tantos seculos de tradições e de mutua estima.

E, quando essas negociações não conduzem á conclusão immediata de um tratado, poderão trazer vantagens de diversa ordem para o alargamento do consumo dos productos portuguezes no Brazil, de onde tantas vezes nos chegam queixas de concurrencia desleal de productos de outras procedencias. »

— A mesa da commissão central executiva da commemoração do centenario da India, expediu circular, annunciando a transferencia do mesmo centenario, concebida neste termos:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido superiormente determinado que se aguardassem novas resoluções do parlamento, que deve reunir no proximo mez de Janeiro de 1897, ácerca da celebração definitiva do «quarto centenario do descobrimento do caminho maritimo da India, por Vasco da Gama», celebração que por falta de tempo para os preparativos essenciaes, e por outras razões não póde realisar-se em Julho de 1897, data da partida de Lisboa, mas sim em Maio de 1898, data da chegada a Calicut, esta commissão, auctorisada pelo governo portuguez, tem a honra de communicar a V. Exc. que não só a data precisa da celebração, como quaesquer alterações do programma que derivem das resoluções do parlamento, serão em tempo opportuno devidamente annunciadas, esperando que V. Exc. continuará a dispensar á mesma commissão todo o seu valioso apoio para que a celebração em que estamos empenhados tenha o melhor exito e possa corresponder ao feito notabilissimo da historia universal que Portugal pretende tão justamente commemorar.

Deus guarde a V. Exc. Sala da commissão central executiva do centenario da India, na Sociedade de Geographia de Lisboa, em sessão de 26 de Outubro de 1896. O presidente *F. J. Ferreira do Amaral*; os secretarios, *Luciano Cordeiro, Ernesto de Vasconcellos*. »

E' facto, pois, a transferencia do centenario, sendo-lhe fixada data sem duvida mais racional e consentanea com a historia.

— Para o fim de ser posto em execução na cidade do Porto o regulamento que fiscaliza a venda dos vinhos, vinagres e azeites, productos que, como em toda a parte succede (pois que as latitudes e longitudes em nada incidem sobre a bondade ou patifaria humanas) nem sempre teem a marca da mais authentica genuinidade, partirá brevemente para ali o Sr. Joaquim Belford superintendente d'este realmente importante serviço publico, para remover as difficuldades que se tem levantado á installação d'esse serviço e fornecer as indicações de que para ella ha necessidade.

O Sr. ministro das obras publicas está naturalmente empenhado na execução desse regulamento cuja iniciativa lhe pertence, alem do que, tendo na sua mão o poder evitar ou pelos menos diminuir a fraude, lhe repugna ao seu animo não o fazer.

— Um telegramma expedido de Lisboa para o «Primeiro de Janeiro», do Porto, dá a proposito da nomeação do Sr. Silva Pinto a seguinte noticia:

« Tem sido muito commentada a noticia da nomeação do Sr. Silva Pinto para o logar de sub-director da Casa da Correcção.

« Os regeneradores dizem que a entrada do distincto escriptor e jornalista republicano para um cargo de confiança do governo significa a sua adhesão completa á situação, ficando assim o partido regenerador com um jornalista de muito valor.

« Os republicanos, sobretudo os mais exaltados, mostram-se magoadissimos, pois não contavam que um dos seus mais calorosos escriptores fosse aceitar um logar d'um governo que tanto tem perseguido, na imprensa, e por todas as formas, os homens do partido republicano, fazendo elles uma politica de odios e violencias.

« Os progressistas dizem que era de esperar isto, pois, ha muito, os ataques do Sr. Silva Pinto, correspondente d'um jornal republicano do norte, eram quasi exclusivamente contra aquelles, poupando muito o governo e sendo um seu auxiliar contra o Sr. José Luciano e partido progressista, tactica seguida por mais algum jornalista republicano.»

Devemos accrescentar, como symptoma altamente significativo, que até hoje nem um só jornal do governo defendeu ou sequer explicou uma tão imprevista nomeação: e que só o Sr. Silva Pinto em 15 de Novembro se propôz explicar em folheto os motivos que levaram o governo a nomeal-o para o logar de sub-director d'um estabelecimento para reclusão e ensino de menores.

Em todo o caso, ousamos lembrar ao distincto escriptor Sr. Silva Pinto aquella conhecida phrase de Alphonse Karr, que diz assim:

« Ce qu'il y a de plus important dans la conversation, ce peut être le silence! »

Para um philosopho nunca é de mais citar outro philosopho.

— Sobre o triste acontecimento das Açores, dizem telegrammas chegados a 5 de Ponta Delgada e de Angra:

Na povoação estão destruidas 44 casas e inutilisado o terço das restantes: ha milhares de animaes mortos.

Ficou destruida a recebedoria, os cartorios e a botica e muitos estabelecimentos entulhados, pois os edificios o estão á altura de primeiro andar.

Foram levados moinhos, e os terrenos das quintas e estradas, em alguns pontos, teem sulcos de 10 metros.

No centro da villa ha grande pantano; são quasi impossiveis as communicações e ha absoluta falta de mantimentos e roupas.

Os cadaveres no cemiterio estão descobertos.

Na Ribeira Quente ha eguaes estragos e esperam-se com anciedade os soccorros do governo.

O mar tem arrojado á costa cadaveres e destroços de barcos.

E' grande a consternação pelas inundações da povoação, havendo subscripções abertas para, com o seu producto, se accudir ás victimas da grande catastrophe.

O «Diario dos Açores» dá os seguintes pormenores:

« D'um nosso amigo, das Furnas, recebemos esta manhã uma carta, d'onde transcrevemos os seguintes periodos, referentes á inundação que tantos estragos causou na Ribeira Quente e na villa da Povoação:

« ... Escrevo-lhes muito á pressa.

A Povoação, segunda-feira, ficou quasi destruida. Uma medonha tempestade, acompanhada de grandes aguaceiros, cahio sobre a villa, que em poucas horas ficou inundada por todos os lados.

E' indescriptivel o que alli se passou. Gritos de horror, casas abatendo com estrondo, animaes soltando mugidos e berros, ao serem arrastados na feria da corrente; as mãis, com filhinhos nos braços, gritavam por soccorro, sem saberem para onde refugiar-se, boiando pelas ruas, madeiras, animaes, mobilias, fazendas e gente, tudo em confusão.

Os prejuizos são incalculaveis; e não sei ainda ao certo o numero das victimas, mas deve ser grande, pois já teem apparecido alguns cadaveres mutilados.

Os estabelecimentos ficaram inundados, a estação postal e a recebedoria cheias de lodo. Muita gente se refugiou na casa da viuva Antonio Ferreira, por escadas que deitavam ás varandas, porque pelas entradas era impossivel.

Metade da habitação do Sr. Antonio Carlos foi para o mar, refugiando-se na outra metade a familia, que dahi foi transportada para a da viuva Antonio Ferreira, que foi a que menos soffreu, tendo ido parar no mar um carro e alguns animaes da cocheira do Sr. Joaquim José Pacheco.

A inundação tomou taes proporções, que é impossivel descrever as desgraças.

— De um telegramma:

A Ribeira Quente soffreu enormes prejuizos em toda a região da costa, ficando destruidas as plantações, perdidas as sementeiras, desmoronados alguns edificios, sendo levados pela torrente mobilias, cereaes em deposito, animaes, etc; e morrendo seis pessoas.

Na Povoação, para onde vou partir agora, foram igualmente destruidas a casa e deposito do Sr. Antonio Carlos de Mendonça e as casas dos Srs. José Joaquim de Medeiros, Agostinho Silva e José Joaquim Fulgencio, a cocheira deste, e o cartorio do Sr. Julio Botelho, ficando inundados todos os estabelecimentos e morrendo muitos animaes e, segundo consta, oito pessoas.

Os prejuizos materiaes são incalculaveis.

Teem sido arrojados á costa, pelo mar, muitos animaes mortos, mobilias, papeis judiciaes, madeiras e dous cadaveres, sendo um da mãe do Sr. Virginio, amanuense da camara, que estava entrevada.

Amanhã darei mais pormenores pelo correio.—Francisco Palha.

— Outro telegramma:

Na Povoação ficaram completamente destruidas 44 casas e um terço das restantes inutilisadas; contam-se por centenas os animaes bovinos, caprinos, lanigeros e suinos mortos; e ha dous dias que se trabalha em abrir vallas para os enterrar.

Ficou completamente destruida a recebedoria, os cartorios dos tres escrivães, a botica, e todos os estabelecimentos commerciaes; e acham-se entulhados quasi todos os edificios, incluindo a camara municipal.

Os moinhos, pontes, quintas e mobilias, foram levados pela cheia, que tambem produzio grandes corrimentos de terrenos, deixando pedreiras a descoberto; e ha estradas onde os sulcos abertos pelas aguas attingem 10 metros de profundidade, ficando assim cortadas em diversos pontos.

N'algumas ruas o entulho está ao nivel dos primeiros andares, tendo o centro da villa ficado transformado n'um pantano, por onde se transita por algumas pontes de madeira provisorias.

Até agora sabe-se da morte de 10 pessoas, ignorando-se ainda quaes os prejuizos das lombas.

Ha falta absoluta de mantimentos, tendo sido numerosa a concurrencia de povo, de varios pontos da ilha, á examinar os estragos causados pela inundação.

Na Ribeira Quente, onde tambem são consideraveis os estragos, o mar continúa a arrojar á praia animaes mortos, mobilias, e hontem á tarde um cadaver.—Francisco Palha.

Foi arrojado pelo mar esta manhã, ao porto da Calheta, o cadaver de uma creança do sexo masculino.

— O nosso amigo e assignante, Sr. José Joaquim de Arruda, recebeu hoje uma carta do Fayal da Terra, onde lhe participam que no dia 2 do corrente, pelas 7 horas da manhã, começou a chover alli torrencialmente, desabando uma quebrada sobre a casa de José Nicoláo da Fonseca, que ficou completamente destruida; e a familia, que pouco antes sahira para a rua, apenas salvou a roupa que tinha no corpo, ficando reduzida á miseria.

Houve uma hora de estiagem, ao meio dia, continuando a cahir a chuva em abundancia até ás 3 horas da tarde.

— Até ás praias desta cidade tem chegado fragmentos da catastrophe da Povoação e Ribeira Quente, e dizem que alguns cadaveres do cemiterio daquella villa foram postos a descoberto pelas aguas, urgindo que o chefe deste districto providencie sem demora, evitando uma epidemia que possa desenvolver-se.

— Ainda outro telegramma:

Proseguem os trabalhos de desentulho, por conta das obras publicas; e o mar continúa a arremessar á costa muitos animaes em estado de putrefacção, sendo resolvido queimal-os.

Na Praia de Villa Franca appareceram os cadaveres de Jacintha Padeira e de outras victimas.

O trabalho de desaterro está sendo feito com o auxilio da agua das ribeiras. Receia-se que esta agua seja insufficiente.

Trabalha-se activamente na limpeza das estradas, empregando tambem a agua; e está se construindo por ordem do Sr. director das obras publicas uma ponte de madeira entre a povoação e a Lomba de João Loução.

Continúa a falta de viveres, não obstante os esforços de muitas pessoas, em acudir ás mais urgentes necessidades; e a miseria tem levado alguns desgraçados a commetterem roubos.

A autoridade requisitou força para conter a ordem e garantir a propriedade; e das Furnas teem sido enviadas algumas centenas de pães para distribuir pelos pobres famintos.

O edificio da recebedoria continúa entulhado.

A cheia attingio tambem o Fayal da Terra, arrazando duas casas e destruindo melhoramentos realizados alli ultimamente.

A inundação causou a morte de dous pastores na Lomba do Botão e perda de gados.

No desentulho a que se está procedendo, na villa da Povoação, tem sido posto a descoberto dinheiro e objectos de valor.

Continúa a ser feita a remessa de algum pão, mas que é insufficiente para os milhares de famintos.—Francisco Palha.

— A' missa mandada celebrar no Porto, pelo maestro Antonio Soller e suffragada a alma de Carlos Gomes, o mallogrado auctor do Guarany assistiram o consul do Brazil e pessoal do consulado, associação de beneficencia brazileira, commandante Lopes, do Pará, muitos negociantes e um luzido grupo de senhoras.

— A importante empreza que explora o cabo submarino para o Brazil acaba de publicar o seu relatorio referente ao semestre findo em 30 de Junho de 1896.

A receita durante este periodo elevou-se a lb. 92.071 1 sh. 9 d. e a despeza a lb. 49.210 4 sh. 4 d.

A direcção propõe a distribuição de um dividendo complementar de 3 sh. por acção, que junto aos dividendos interinos já distribuidos perfaz 6 % ao anno e demais um bonus de 2 sh. o que eleva o dividendo a 7 %.

Ao fundo de reserva foram levadas lb. 20 000 Este fundo, todo composto de valores dos mais solidos, acha-se elevado a lb. 832.518 3 sh. 10 d. para um capital de 1.300.000 libras.

As acções desta florescente companhia, que são de nominal de lb 10, estão hoje cotadas no Stock Exchange de Londres acima de lb 15.

— Está já modelado em barro o projecto de um grupo esculptorico destinado ao monumento das victimas dos acontecimentos politicos de 31 de Janeiro de 1891, e que vai ser erigido no Porto.

O grupo compõe-se da estatua da Liberdade e um leão, cuja cabeça apparece ao lado das roupagens da estatua. Esta empunha o facho da Liberdade com uma das mãos, emquanto que com a outra sobraça um livro os—Lusiadas.

— Realisou no Porto a sua primeira viagem de experiencia um pequeno barco de papel, construido sob o plano e direcção do Sr. Rodolpho Allen e a que elle deu a denominação de «Amfioxus», em razão da semelhança de structura que a ligeira embarcação tem com este singularissimo exemplar zoologico.

O barquito mostrou bellas condições de impermeabilidade, resistencia, ligeireza e navegabilidade; impelliam o dous tripolantes, munidos de duplos remos, que fizeram singrar o barco desde a Cantareira, na Foz, até Leixões, sem incidente algum.

— Acaba de receber o Sr. ministro da marinha este telegramma:

Macassar, 11. — Terminada campanha rebeldes Fatumeses, Lokeo, Sacolo, completamente derrotados por columna tenente artilheria Santos Silva. Muitos mortos.

Grandes perdas.

Grande enthusiasmo nas nossas forças. Mandei dispersar arraiaes.

Conservo-me Cova estabelecendo occupação; mas regressarei Dilly, breve.— Governador Timor.

A' ultima hora:

Regressou a Lisboa, S. M. a rainha a Sra. D. Amelia, da viagem que fez a Pariz e a Vienna d'Austria, indo a esta ultima cidade assistir ao casamento de seu illustre irmão, o Sr. duque d'Orleans.

Em toda a parte onde a augusta esposa do rei de Portugal appareceu, encontrou os respeitos devidos á sua elevada posição e as sympathias a que teem direito as suas virtudes.

S. M. a rainha, acolhendo aquelles que lhe apresentaram as suas homenagens, com a sua primorosa lhaneza e conservando sempre aquella primorosa e amoravel benevolencia com que a todos captiva, prestou a sua nova patria um bom e valioso serviço, porque honra a sempre quem nas excepcionaes condições em que S. M se encontrava no estrangeiro, se impõe pela distincção do seu porte, pela affabilidade do seu trato e pelas revelações de uma intelligencia culta e de um espirito superior.

Um facto que a imprensa de todos os paizes registrou e que tão grata impressão causou no nosso paiz, a sua visita em Pariz ao Instituto Pasteur, mostrou bem que a distancia não fez esquecer a bondosa senhora os seus protegidos de Portugal, que são todos os que soffrem e podem carecer da sua maternal protecção.

Por isso, ao regressar a Lisboa, encontrou S. M. a rainha o acolhimento mais fervoroso e as benções de todos os favorecidos pela sua inexcedivel e santa caridade.

ESCRINIO

A morte dos amantes

(CH. BAUDELAIRE)

Teremos leitos de subtis odores,
Fofos divans que são tumbas immensas,
Por toda a parte peregrinas flôres
Nos céus mais bellos para nós, suspensas!

Sorvendo a sua derradeira essencia
Os nossos corações—astros luzentes
Reflectirão a dupla florescencia
Das nossas gemeas almas resplendentes.

Em rosea tarde mystica e dormente,
Nós trocaremos um olhar sómente
N'um suspiro de adeuses bem tristonhos...

Depois um anjo, o céu azul, abrindo,
Feliz, virá p'ra despertar sorrindo
As mortas crenças e os perdidos sonhos!

MANOEL ARÃO.

REVISTA DIARIA

A Igreja dos Guararapes—Sob esta epigraphe o nosso collega da «Era Nova» publicou o artigo que gostosamente abaixo transcrevemos:

« Causa realmente dó o estado em que se acha a velha e historica igreja dos Guararapes, nos Prazeres.

Ha poucos dias, soubemos que abatera a abobada do altar-mór e ameaça desabar o corpo do edificio, tão bello quão cheio de recordações.

E' aquella igreja o unico edificio que, n'aquellas paragens em que está situado, no cimo d'uma montanha, dominando soberbamente um immenso espaço em que a natureza desenrola as suas graças e encantos, relembra as gloriosas façanhas de nossos antepassados, cheios de piedade e de fé, em suas lutas ingentes com os hollandezes.

A fé christã erigio, com mil sacrificios aquelle vasto templo para commemorar as victorias contra o batavo ganancioso, e construindo-o solidamente, com sacrificios de vidas, e preoccupação das batalhas, acreditaram os nossos avós que elle resistiria aos embates dos tempos.

O zelo, por dilatados annos, preservou aquelle monumento de qualquer avaria; a piedade das gerações que surgiram, cercou-o de esplendor. A herança dos avós foi conservada com uma ternura infinita, por muito tempo, pelos netos.

Depois, foi afrouxando esse zelo sagrado; as administrações que se succederam, deixaram-se tomar de indifferença e pouca importancia ligaram áquelle grandioso edificio consagrado a Virgem Santa, que tantas graças espalhou sobre os nossos antepassados naquellas lutas tremendas.

O resultado da incuria não se fez esperar; e ahi está a desabar a igreja dos Guararapes!

Os novos religiosos benedictinos, em boa hora chegados a esta terra para fomentarem a piedade, afervorarem a fé e a crença em Deus, e que tantos beneficios teem espalhado ao derredor de si, desejam reconstruir o glorioso templo, impedindo, a todo o transe, a sua completa ruina, o que seria uma vergonha para Pernambuco.

Mas, per si sós, com seus proprios recursos que são minguados, não o podem fazer.

E', pois, um dever de honra para o catholico povo pernambucano ir em auxilio do santo desejo dos illustres benedictinos, com os recursos materiaes de que poderem dispor, para que não se arruine um edificio sagrado que é uma das glorias de sua terra.

Não temos motivos para julgar mal dos sentimentos do povo pernambucano que sabe ufanar-se de suas conquistas como dos monumentos attestadores de sua bravura e patriotismo.

Esperamos que corra pressuroso em auxilio dos dignos religiosos com o obolo de que puder dispor para tão nobre emprehendimento.

Achamos mesmo que o Estado tem o dever de zelar pelos edificios rememoradores de passadas glorias; e assim dirigimos d'aqui um appello ao honrado Governador que bem poderia interessar-se para que os bons benedictinos conseguissem uma subvenção para tal fim.

Parece-nos que não é fóra de proposito o appello, nem vem constituir um precedente.

Em todo o caso, o povo pernambucano deve correr em auxilio dos Revms. benedictinos para o reconstrucção do historico templo dos Guararapes.

Ali, nos Prazeres, onde se acha constantemente um religioso no exercicio de seu ministerio sagrado, ou em Olinda onde reside o Revm. Sr. D. Geraldo van Caloen, abbade, podem ser entregues os donativos.

Conceição do Arco—Com toda a solemnidade celebra-se na terça feira 8, a tradicional festa de Nossa Senhora da Conceição que se venera em sua capellinha do arco da ponte do Recife.

Constará de vesperas solemne amanhã pelas 5 horas da tarde, terminando as novenas, as quaes tem corrido com enorme concurrencia de fieis.

A festa entrará pelas 11 horas precedida de tercias, officiando o Rvdm. vigario da freguezia e occupará a tribuna sagrada ao Evangelho o illustre pregador conego João Machado, e ás 6 1/2 horas da tarde ladainha solemne a grande orchestra confiada á direcção do professor João Alves.

Pela madrugada haverá missa rezada, sendo a alvorada do grande dia da padroeira do Brazil, saudada por uma salva, ao som do hymno nacional.

A capella acha-se bem ornada e a rua do Marquez de Olinda decorada com galhardetes, illuminada a giorno e gaz, e tocará em todos os actos as bandas do 1.º e 2.º corpos estaduaes.

Eleição do Arco—Foram eleitos para a festa de Nossa Senhora, do Arco, no futuro anno de 1897:

Juiz.—Negociante Augusto Maia.

Juiza.—D. Maria Thereza Gonçalves de Castro, esposa do negociante Eduardo Lima Castro.

Escrivão.—Antonio Fernandes Ribeiro Junior.

Procurador geral.—José Joaquim Dias Fernandes.

Thesoureiro.—Alberto M. Azevedo Maia.

Le Genie de la Mode—Recebemos o n. 94, anno VI, desta importante revista de modas que se publica em Paris.

Está verdadeiramente recommendavel o presente numero, pelas novidades que traz.

Agradecidos pela offerta á Livraria Leopoldo Silveira.

Tiro—Na quinta-feira ultima, no becco da Lenha, pertencente ao 1.º districto da freguezia de S. José, Manoel José da Silva e Luiz de Almeida Araujo, travaram agitada contenda e a causa chegou a tal diapasão, que Silva sacou de uma faca, afim de ferir o seu contendor.

Neste ponto os espectadores clamaram contra o acto e tentaram agarral-o, mas, Silva correu, seguindo-o alguns populares e praças para prendel-o.

Finalmente, ouvio-se um tiro e o fugitivo parou ferido.

A autoridade local diligencia no intuito de descobrir o auctor do ferimento.

Musicas novas—A acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Preallé & C., á rua Barão da Victoria n. 59, presenteou-nos com um exemplar de cada uma das musicas abaixo relacionadas, e que foram editadas pela casa Vieira Machado & C., no Rio de Janeiro.

«L'Alouette Messagère», morceau de salon por E. Becucci;

«Sevilana», walsa hespanhola, por Americo Costa; e

«Diadinha», schottisch, por A. Fausto.

Todas são incontestavelmente lindas e bem

escriptas, porém. é digna de especial nota a «L'Alouette», que é um verdadeiro mimo musical.

Obrigados aos Srs. Prealle & C. pela offerta.

Juiz de Orphãos—O Dr. juiz de direito de orphãos dará audiencia amanhã, por ser terça-feira dia feriado.

O Occidente—A Livraria Leopoldo Silveira remetteu-nos o n. 644, anno XIX, d'«O Occidente», importante revista illustrada e litteraria portugueza, de publicação em Lisboa.

Agradecidos.

Tiro casual—Antehontem, ás 7 horas da noute, no districto da Varzea, estando Francisco Henrique de tal limpando um revolver, succedeu este disparar, indo o projectil em pregar-se no peito direito de Severino Baptista de Souza, que estava proximo deitado em uma rêde.

A autoridade competente, tendo sciencia do facto, compareceu ao local e fez remover o ferido para o Hospital Pedro II.

La Illustracion Espanola — Pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira, foram-nos offerecidos os ns. 42 e 43, do anno XL, de «La Illustracion Espanola y Americana», uma das mais notaveis revistas illustradas da Europa.

Possuindo um corpo de redacção e de collaboração, constituido por talentosos homens de sciencia e lettras; mantendo em conta to intelligentes artistas verdadeiramente peritos na arte de gravar e photographar. «La Illustracion» consegue sempre apresentar-se admiravel, e dia á dia, mais digna da apreciação geral, mantendo-se na vanguarda do jornalismo periodico ibero-peninsular.

Agradecidos pela offerta.

Companhia de Drogas e Productos chimicos—O Sr. J. Gervasio de A. Garcia, digno gerente da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, nesta capital, offereceu-nos, em nome da mesma companhia, alguns almanacks de desfolhar, para o anno de 1897.

Somos penhorados ao Sr. Gervasio Garcia pela fineza do offerecimento.

Compagnie des Messageries Maritimes—São os seguintes os vapores dessa acreditada companhia, que hão de partir de Bordeaux durante este mez:

No dia 5, vapor «Brézil», tocando em La Corogne, Lisboa, Dakar, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Santiago e Valparaiso, por transito em serviço combinado com a Companhia Nacional de transportes Express Villalonga.

No dia 20, vapor «Cordillière», tocando em Vigo, Lisboa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e por Santiago e Valparaiso, pelo serviço acima declarado.

No dia 28, vapor «Charente», tocando em Pasages, La Corogne, Vigo, Porto Leixões, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e incidentemente, Rosario.

Atheneu Musical Pernambucano—Essa digna associação realisa no dia 14 do corrente, com um sarao musical e dansante a solemnisação do anniversario de sua padroeira.

Queremos crer que a presente festa não seja inferior em brilho e animação ás que tem o Atheneu realisado em annos anteriores.

A' sua directoria somos muito gratos pela gentileza do convite.

Denuncias—Pelo Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 3º promotor publico da capital, foi denunciado perante o Dr. Lessa Junior, juiz do 6º districto municipal, José Joaquim de Albuquerque, por autonomasia «Cavallo do Cão» como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter no dia 10 do mez proximo passado, ás 2 horas da tarde no largo da matriz da Graça, feito, armado de uma faca de ponta, diversos ferimento, no cégo Marianno Benvindo do Carmo.

— Pelo Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 3º promotor publico da capital foi denunciado no art. 303 do Codigo Penal perante o juiz do 6º districto municipal, o individuo de nome José Ferreira, por ter no dia 9 de Outubro ultimo ás 6 horas da manhã na Encruzilhada de Belem, feito diversas lesões, corporaes em José Francisco da Silva.

A Ribalta — Surgio hontem uma nova revista assim intitulada, orgão da Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna.

«A Ribalta» vem a luz, como declara em seu programma, no intuito de levantar entre nós o gosto pela arte dramatica e propagando as modernas idéas sobre o theatro de hoje.»

A seu serviço acham-se boas pennas, e o seu primeiro numero é disto prova incontestavel.

A sua primeira pagina traz o retracto do distincto artista hoje morto, Julio de Sant'anna, ao qual acompanham desenvolvidos traços biographicos.

Saudando «A Ribalta», desejamos-lhe longos dias de vida, em consecução ao seu nobre fim.

Sport — O Derby Club de Pernambuco realisa hoje a sua 9ª corrida.

Companhia Industrial Pernambucana — Reune-se no dia 17 do corrente essa companhia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Recebimento de propostas — Na 3.ª directoria da Industria, serão recebidas propostas, no dia 12 do corrente, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados.

Hospital Portuguez — E' mordomo de semana, de 6 a 13 do corrente, o Sr. Augusto Gonçalves Fernandes.

Alvorada—De Portugal nos foi enviado o n. 2, anno I, de uma nova revista litteraria que acaba de surgir no Porto, sob a direcção do Sr. Paulo Osorio.

Bem escripta e bem orientada, é de crêr que faça carreira, tanto mais tendo como cooperadores nomes conhecidos e reputados nas lettras como Alberto Pimentel, Bulhão Pato, Fialho de Almeida, Joaquim de Araujo, João Penha. Oscar Leal, Silva Pinto, Xavier de Carvalho, Trindade Coelho e outros.

O summario do presente numero é o seguinte: Notas á pressa, Julio Dantas; Num leque, Edi[illegible]; Os novos, Julio Dantas. Trindade Coelho; Tragedia Simples, Paulo Osorio; Ruinas, Antonio de Meirelles; Critica Litteraria A. de Oliveira; O rebelde, Xavier de Carvalho; Os lyrios xandre-canções, M. Dias Nunes; Lucta eterna, Teixeira de Pascoaes; Aspiração, A. Dias Nunes.

Com tão bons elementos, muito póde viver a «Alvorada» cuja visita registramos gratos.

Era Nova—Temos sobre a mesa o n. 47, anno VII, d'esse conceituado periodico, orgão do catholicismo.

Agradecemos a visita.

Exames primarios—No dia 3 do corrente sob a presidencia do professor José Martiniano de Souza, sendo examinadores o professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva e a professora da cadeira, fizeram exame as alumnas habilitadas da escola particular da rua dos Guararapes, regida pela Sra. D. Arminda de Araujo Braga.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Flora Vieira de Siqueira Ferraz, Aurea Vieira de Siqueira Ferraz e Elisa Evarista de Menezes, approvadas com distincção.

2.º grão

Flora Vieira de Siqueira Ferraz, approvada com distincção.

3.º grão

Honorina Pessoa de Almeida Lopes e Ambrosina Pessoa de Almeida Lopes, approvadas com distincção.

— No dia 4, sob a presidencia do delegado parochial, coronel Joaquim Alves da Fonseca, sendo examinadores os professores Domingos Nunes Ferreira e o da cadeira, fizeram exame de aproveitamento os alumnos habilitados da 1.ª cadeira municipal, da freguezia do Recife regida pelo professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva, dando o seguinte resultado:

2.ª secção

Antonio Quintino de Medeiros, muito adiantado.

Manoel de Oliveira Mello e Francisco Juvencio Gomes, adiantados.

3.ª secção

Antonio Lopes Barros, Silvino de Assis Guedes, Nicito Rangel, Americo Lamartine Dantas Lisboa, Severino Augusto dos Santos, José Felix Pires de Souza e Amarilho Guilherme Ferreira Leite, muito adiantados.

Alvaro Baptista de Barros, José Gomes Pinheiro e Olympio Coutinho de Siqueira Brederodes, adiantados.

Faltaram ao exame os alumnos habilitados da 1.ª secção da Escola Nocturna, Albertino José Henriques, Simplicio Venancio da Silva e Francisco Borges de Souza Ramos.

Lyceu de Artes e Officios—Resultado dos exames primarios realizados antehontem:

Primeiro grão

Demetrio da Silva Ribeiro, distincção.
José Jorge Francisco da Silva, idem.
Thomaz Pomposo Vieira da Cunha, idem.
João Vieira da Silva, idem.
Eugenio do Rego Medeiros, plenamente.
Francisco Primo de Almeida, idem.
Oscar Alves da Nobrega, idem.
Silvano Rufino da Costa, approvado.

Segundo grão

José Antonio Vieira da Cunha, distincção.
Jesuino Paulo de Figueiredo, idem.

Terceiro grão

João da Matta Lopes de Mendonça, distincção.

— Matricularam-se neste anno nas diversas aulas do Lyceu 546 alumnos afora os que cursaram as aulas como ouvintes.

Exames de aproveitamento — No dia 2 do corrente, effectuaram-se os exames de aproveitamento da 7.ª cadeira mixta municipal da Graça (Gampo Grande), regida pela professora D. Amelia Carmelica de Souza.

Presidio o acto o capitão Manoel José de Campos Barboza e foram examinadores a professora da cadeira e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

5.ª classe

Aggêo Demetrio Teixeira, Maria de Castro e Silva, Amalia Carolina Botelho e Maria Emilia Pereira da Silva, muito adiantados.

4.ª classe

Julieta Philomena de Barros, Alice Catharina da Fonseca e Oscar Gomes, adiantados.

3.ª classe

Joaquina Maria Brazil e Maria da Conceição, adiantados.

— No dia 3 do corrente e sob a presidencia do conselheiro professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, inspector litterario, realizaram-se os exames da cadeira mixta do Caminho Novo (freguezia da Boa-Vista), regida pela professora D. Florimena Joaquina de M. Montenegro.

Foram examinadores o professor José Firmino Ribeiro e a professora da cadeira, achando-se presente ao acto o membro do Conselho Consultivo e advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

Depois do julgamento de todas as provas, deu o seguinte resultado:

5.ª classe

José Moreira Cardoso, Arthur Cezar Coutinho, Salustiana da Motta, Margarida Ramos, Maria das Dores Meira e Bellarmina Queutal, muito adiantados.

José Cyrne de Azevedo e Olavo Cyrne de Azevedo, adiantados.

4.ª classe

Maria das Neves Barboza e Josepha da Costa, muito adiantadas.

3.ª classe

Eurico Quental, Joaquina Velloso da Rocha e Julia Cavalcante, adiantados.

— No mesmo dia, sob a presidencia do delegado parochial, commendador Joaquim Alves da Fonseca, tiveram lugar os exames dos alumnos habilitados pela professora D. Ermelinda Coletta, servindo de examinador o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

O resultado foi o seguinte:

3.ª classe

Odilia Felicidade Pereira, muito adiantada.

Emilia Alves de França, Maria Salomé de Oliveira e Luzia Annunciada Gomes, adiantadas.

2.ª classe

José Wenceslão de Paula, muito adiantado.

Anna Augusta da Costa Lima, Leopoldina M. de Carvalho, Carolina do Amparo, Adelaide Machado e Lydia Maria de Araujo, adiantadas.

As arvores mais altas—As arvores mais altas do mundo são os eucalyptus australianos, que medem alguns 90 metros de altura.

Ultimamente encontrou-se uma arvore desta especie que attingio a 152 metros, tendo 1m50 de circumferencia na base.

Jejum de duzentos e tres dias—O «Correio dos Estados Unidos» noticia que «mistress» Ingham, de Laporte, no Michigan, attingira e 203 dias do seu ultimo jejum.

Cumpre explicar que «mistress» Ingham se sujeita a longos accessos de catalepsia, durante os quaes não toma alimento algum.

Conta-se que ha 15 annos e teve sem comer durante 360 dias.

A verdade é que a extranha affecção de que padece «mistress» Ingham tem despertado a attenção das summidades medicas dos Estados Unidos do Norte.

Durante o periodo dos jejuns, «mistress» Ingham tem alguns intervallos lucidos, mas nem mesmo nessas occasiões consente em tomar alimento algum.

Antes do seu ultimo accesso pesava 210 arrateis; depois de 203 dias de jejum pesa apenas 75.

Santa Casa de Misericordia—A proxima sessão da junta administrativa da Santa Casa, que deveria ser na terça-feira 3 do corrente, terá logar no dia seguinte á mesma hora, por ser aquelle dia santificado.

Casamento civil—O escrivão dos casamenos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Francisco Vicente Ferreira, residente no municipio de Jaboatão, com Margarida Maria dos Santos, solteira e residente na freguezia de Afogados, naturaes deste Estado.

Angelo Pereira Leal, viuvo, residente na freguezia de S. José, com Elisa Maria da Conceição, residente na freguezia da Boa Vista, naturaes deste Estado

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Severino Victor de Assis Faria, viuvo, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Amelia Caldas Brandão, solteira residente na freguezia da Bôa Vista e naturaes deste Estado.

João Cavalcante Moreira Campos, viuvo, empregado no commercio, residente na freguezia da Boa Vista, com Luiza de França Gomes de Oliveira, residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 4 de Dezembro de 1896

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grão	Barometro (0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°4	757mm50	19mm69	77
9 »	27°4	759mm0	21mm0	77
12 »	27°6	759mm00	21mm50	78
3 t.	27°8	758mm00	21mm35	77
6 »	27°1	757mm75	21mm06	78

Termometros desobrigados ao meio dia. Enegrecido 56,°0. Prateado 40,°0.
Temperatura maxima 28,°25.
Temperatura minima 25,°00.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm8; á sombra 4mm9.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ESE com interrupções de SE e NE durante todo o dia.
E e ESE alternados durante todo dia.
Velocidade média do vento 5m51 por segundo.
Nebulosidade média 0 63.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Dezembro

O baixa mar foi ás 10 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m30.

O préa mar foi ás 4 h. e 30 m. da tarde, registrando a escala 2m50.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 15 pessoas e preparados 300 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Fallecimento — Victimada pela terrivel molestia variolas, da qual ha alguns dias fôra accommettida, succumbio antehontem, ás 11 horas da noute, na residencia de sua familia á rua do Aragão, a Exma. Sra. D. Julia Torres, filha do conhecido commerciante de nossa praça o Sr. José Torres.

Contava apenas 18 annos de idade, gosando dos carinhos de seus paes e da admiração e estima de todos quantos a conheciam, pelas suas bellas e altas qualidades moraes, quando a morte cruel e inexoravel roubou-a da sociedade dos vivos, deixando um grande vacuo e plantando a dôr no coração de sua familia e de seus amigos respeitadores.

O enterramento do cadaver effectuou-se hontem ás 9 horas da manhã em presença de crescido numero de pessoas.

Nossos pezames a Exma. familia da finada.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 4 de Dezembro:

	SEXOS		
DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam .	174	68	242
Entraram .	4	2	6
Sahiram .	8	9	17
Existem .	170	61	231

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Porto Calvo, para Antonio Quindoba.
De Therezina, para Miguel Rosa (3).
De Belém, para galeande Luigia.
De Maceió, para Joaquim Castro.
Da Villa-Bella, para Lauriana Beltrão e Reca.
De Bezerros, para D. Feliciana.
Da Fortaleza, para Antopos.
Do Rio, para Santos Carvalho.
Um aviso do Rio, para Callado.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 3 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram.	16
Sahiram	13
Falleceram	1
Existem	560

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Malaquias, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Simões Barbosa, entrou as 11 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio á 1 3/4
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã, e sahio ás 10 /12.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 11 1/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 3/4
Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 10 1/2.
Dr. José Avila, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã sahio ás 10 1/2.
Dr. João Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/4
Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6 da tarde.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 6 da tarde.
2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 3/4 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.
Assistente entrou as 10 da manhã e sahio as 10 1/2.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 4 de Dezembro 1895.

Existiam 410, entraram 3, sahiram 13, existem 410.

A saber: nacionaes 370, mulheres 7, estrangeiros 33, menores 0, total 410.

Arraçoados 396.

Bons 373 doentes 20 loucos 2, loucas 1, total 396

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Genuino José Teixeira.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de Dezembro:

João Pedro dos Santos, Pernambuco, 46 annos, viuvo Santo Antonio.
Martinha de E. Santo Costa, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José
Maria José do E. Santo, Pernambuco, 25 annos, casada, Santo Antonio.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José.
Pedro José Trajano, Pernambuco, 35 annos, casado, Afogados.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 53 annos, casada, Graça.
Ignacio Fernandes Silva, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio.
Francisca Joanna Mendes, Pernambuco, 2 dias, Boa Vista.
Antonio José de Sant'Anna, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista.
João José Ferreira, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa Vista.
Antonio Ferreira da Costa, Pernambuco, 42 annos, solteiro Boa Vista.
Saturnino José dos Santos, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Julia da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista.
Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa Vista.
João Machado da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista.
Adelino Alves de Freitas, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.
José Pantaleão dos Santos, Pernambuco, 26 annos, Boa Vista.

PERNAMBUCO

Prefeitura de Olinda

BALANCETE DO MEZ DE NOVEMBRO RELATIVO AO EXERCICIO CORRENTE DE 1896.

RECEITA

Foros de terrenos municipaes	53$130
Rendimento do cemiterio	8$500
Idem do mercado	222$100
Infracção de posturas	32$000
0 0/0 por indevida mora	3$180
Divida activa realisada	15$600
Emolumentos	7$000
10 0/0 sobre todas as imposições municipaes	267$932
Solicitador	6$000
Gado abatido dentro e fora do matadouro	1.887$000
Quitandas	10$000
Olaria	100$000
Coqueiro	257$200
Gado suino abatido	15$000
Edificação	55$520
Matricula de talhadores	40$000
Barcaças e canoas (descarregar)	15$000
Imposto de capim	196$000
Banheiro na costa	6$000
Carvão e madeira	846$300
Casas sem cornija	15$000
Mercador de aguardente	10$000
Idem de mel de furo	10$000
Matricula de animaes cavallares	24$000
Mappas para o respectivo serviço	2$400
	4.177$862
Saldo do mez de Outubro proximo passado	335$199
Rs.	4.513$061

DESPEZA

Secretaria do Concelho	316$733
Prefeitura	1.108$133
Mercado Publico	130$366
Matadouro Publico	95$200
Cemiterio Publico	124$500
Instrucção Publica	525$000
Poder Judiciario	159$000
Força publica	553$060
Aposentado	83$333
Eventuaes	31$800
Illuminação (3 guardas)	50$000
Credito da lei n. 61 A (restituição de decimas do 2º semestre de 1895)	61$380
Credito da lei n. 62 (cobradores do imposto de carvão e madeiras)	291$000
Credito da lei n. 71 (conducção de variolosos para o Hospital de Santa Agueda)	12$000
Credito da lei n. 72 (conducção de cadaveres dos de variolosos e outras despezas relativas	141$300
Asseio publico	313$020
Compra de um boi para o serviço da limpeza publica	180$000
	4.166$825
Saldo em caixa	346$236
Rs.	4.513$061

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 5 de Dezembro de 1896.

O secretario.
Tito Mariz.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

O collega Sr. Professor Cordeiro de Medeiros, em sua publicação circular ficou surprendido e maior estranhesa lhe causou ter eu indicado o Sr. Izidoro Marinho Cesar para membro do conselho litterario. Veja como se escreve a historia:

No dia 25 de Novembro o Sr. Medeiros pedio que eu votasse nelle para membro do conselho, e nesse mesmo dia ou no seguinte convidou-me para uma reunião onde préviamente se acordaria na escolha de um professor para aquelle cargo.

Desejando eu que não houvesse mais antagonismo entre os dous pretendentes que se apresentavam, Medeiros e Camara, pedi-lhes que desistissem de suas pretenções e fiz indicação de Izidoro que ainda tem felizmente bastante utilidade para o serviço de que se trata.

Lembrei-lhes a boa orientação de que é dotado o indicado para tratar de negocios da instrucção; manifestei-lhes a inconveniencia de andarem professores solicitando votos para um cargo que tem as suas attribuições restrictas no regulamento e que esses pretendentes eleitos por seus peditorios mais parecem representantes de si mesmos do que da classe.

Acceita a indicação e seus termos pelos dous contendores, foi approvada por todos. Então tratamos de apresentar prévia e livremente ao suffragio dos collegas o nome escolhido—Izidoro Marinho Cesar.

Não tenho interesse particular nesse negocio, e parece-me que a eleição de um professor por seus pares para o conselho não attinge tanta importancia.

Izidoro não pede votos; Camara não aprecia muito essas honras ephemeras, está firme no accordo; Medeiros se arrependeu, fez bem; cante victoria e só tema sua propria sombra, pois eu lhe garanti o meu voto se persistisse em querer ser membro do superior conselho litterario, representando a classe dos professores primarios de Pernambuco, eleito por votação espontanea.

Sejamos sempre amigos e termine-se o descontentamento.

Carlos Jose Dias da Silva.

Recife, 4 de Dezembro de 1896.

Ao magisterio primario

Convidamos ao professorato primario municipal e estadoal em exercicio e em disponibilidade para uma reunião que deverá effectuar-se ás 11 horas da manhã de 20 deste mez na rua Visconde de Camaragibe n. 10 (Escola Propagadora).

Aos collegas e especialmente ás Exms. collegas que não poderem comparecer, rogamos se façam representar, pois, magno é o assumpto a resolver-se.

Contando que a classe attenderá a este appello, em seu beneficio feito, subscrevemo-nos

Recife—2—12—96

Collegas, amigos e obrigados.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Miguel A. da Silva Braga.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Francisco Marques Trindade.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 34, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Programma

DA FESTA DA SANTISSIMA VIRGEM DA CONCEIÇÃO A CARGO DOS ARTISTAS NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO.

Segunda-feira, 7 do corrente, ao meio dia, fenderá aos ares uma salva de 21 tiros acompanhada de inumeras girandolas de foguetes.

Terça-feira 8, pela madrugada, se á resada uma missa em intenção dos devotos que concorreram com suas expostulas.

Ao romper d'alva uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes annunciará aos devotos da excelsa Senhora da Conceição que é chegado o dia de sua festividade.

A's 11 horas entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo sendo precedida de Tercias.

A orchestra será regida pelo nosso irmão o professor Lydio de Oliveira, que fará executar a missa denominada Natal do pranteado maestro Colás.

Antes do sermão será executada a grande ouvertura Rainha Santa Izabel.

Ao Evangelho assomará a tribuna sagrada o eloquente orador sacro o Rvdm. Vigario Zeferino Ferreira Velloso que em um bem elaborado discurso patenteará as virtudes de nossa excelsa Padroeira.

O credo será o de Canessa.

A's 5 horas da tarde occupara a tribuna sagrada o distincto carmelita Fr. Angelo Pastor, findo o que será entoado o «Te-Deum» denominado Santissimo Sacramento do maestro João Theodoro de Aguiar pela 1ª vez executado nesta cidade.

O templo acha-se ricamente ornado, cuja ornamentação foi executada pelo irmão o habil armador Agostinho Jacome.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Conceição a cargo dos Artistas, em 5 de Dezembro de 1896.

O Secretario interino,
Manoel Caetano Vieira.

Salve dia 7 de Dezembro

Felicito a minha prima Anna da Conceição Bezerra de Menezes por ter completado mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia desejando que esta data se reproduza por muitos annos. Recife, 6 de Dezembro de 96.

J. D. M. T. - E. B. M. M. - Z. B. M. M.

Advertencia em tempo

Os versos do Joaquim Elias—insertos no *Diario* de hontem, tanto se referem ao «J. M.»—como ao véro pseudonymo—o mythologico «Ulysses de Ithaca».

Joaquim Elias.

Ao eleitorado do 1.º districto e Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Apresento-me candidato á deputação geral pelo 1.º districto.

O meu programma já é muito conhecido.

Só se pode levantar a patria pela restauração de Deus na republica, da qual o baniram.

Sem Deus, nem republica, nem patria que, onde falta o temor e o amor de Deus nos que dirigem e mandam, falta-o tambem muito no povo, falta o amor do proximo e da justiça; só ha o amor do dinheiro e da mil mulheres, o temor de quem o pode dar ou tirar, o roubo pelo papel moeda e pelo assassinato, a violencia e a fraude na eleição, como na monarchia, *a garantia do cidadão pelo arnamento de cada um.*

A restauração monarchica na America, onde são todos iguaes e o throno seria isolado, é da maior leviandade e inconsideração dos homens que se inculcam de serios.

Perdem pois seu tempo e seu trabalho, e só dão força aos ladrões e aos atheus para se sustenta em na continuação do roubo por todas as violencias a pretexto da defeza da *republica* contra a restauração.

A's pessoas que acharem boa a minha candidatura peço, pois, que se esforcem por ella, [illegible] sejam, quanto o possam, meus fiscaes.

Duarte Coelho, 5 de Novembro de 1896.

Affonso d'Albuquerque Mello.

EU ERA ASSIM

Dr. Carlos P. de Azevedo, respeitavel clinico de 70 annos de idade, receita o Alcatrão e Jatahy de H. Prado, contra bronchites e asthma.

Eu era assim

O conhecidissimo cidadão Jovino Braga e seu querido filhinho Lavradio 137, ambos tossiam extraordinariamente, não podendo dormir: curaram-se com o alcatrão e jataby, de Honorio do Prado.

Honra ao merito

EU ERA ASSIM

Tosse e febre não deixavam dormir a Exma. esposa do Sr. Dr. Pedro Ferreira Vianna, curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para rua Duque de Caxias n. 55, junto a Phcia Duas Americanas, onde continúa á dar consultas das 1 á 1 da tarde, e [illegible] no Entrocamento n 1

Telephone n 29

Ao illustre professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

ATTENDA

Já estou um pouco velho para manter discussões com os moços; mesmo assim, não devo esquivar-me ao dever de dizer algumas palavras refutando as proposições contidas no artigo publicado pelo illustre collega no *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente.

Eu não quero exercer o cargo de membro do — Conselho Superior d'Instrucção Publica; porque em Agosto do corrente anno resignei-o.

Compareci á reunião que se effectuou a 26 do corrente e, logo que meu illustre collega e amigo professor Carlos Dias, propoz o meu humilde nome como candidato, afim de ser reeleito, pedi e insisti mesmo para que fosse apresentado outro professor que, sendo eleito, melhor do que eu desempenhe o alludido cargo: entretanto, a maioria dos professores presentes não acceitou a minha recusa.

O illustre professor Fonseca de Medeiros não foi franco pronunciando-se contra a proposta, e nem allegou—achar-me eu inutilisado; votou por ella e disse mais: que, contando com certo numero de votos, naturalmente obteria no pleito o cargo de substituto; que para elle seria mais honroso representar sua classe com os votos dos collegas, do que ser membro daquella corporação por nomeação do Governo, o que já lhe tinham offerecido.

Anteriormente á alludida proposta o illustre collega Medeiros ouvio-me fallar e discutir, levando-o até de vencida em certos pontos da discussão

Se assim aconteceu, como foi que, no dia seguinte eu—amanhecia inutilisado!

Ora eu não estou inutilisodo para ser representante do Estado, ou da nação, como estarei para ser membro do Conselho Superior?

Dizer que estou inutilisado para exercer aquelle cargo, é dizer tambem que não posso exercer o magisterio; mas o illustre collega sabe: que fui nomeado para reger a escola da Bôa Vista, que tomei posse e estou exercendo as minhas funcções.

De modo que o collega tem tanta confiança nos collegas que, ouvindo-me fallar no dia 26, (só São Thomé, no dia 27 começou a apregoar que eu estou—privado de fallar!

Não vê o illustre collega que, assim externando-se publicamente atira uma censura ao governo, que aproveitou um empregado inutilisado?

O caso é grave!

Ainda repito: eu não solicito o cargo de membro do Conselho Superior.

Ao illustre collega Medeiros, que está empregando todos os meios para alcançar uma cousa que eu abandonei, cumpre, por amor á sua dignidade de cavalheiro, que o é, declarar pela imprensa o nome dos collegas que lhe disseram: que estou inutilisado?

Preciso de conhecer esses Esculapios.

Eu o provoco a tal declaração.

Estou no meu direito de defeza.

Estou convencido de que o illustre collega não ficará com a responsabilidade da minha inutilidade.

Espero.

Recife, 4 de Dezembro de 1896.

Izidoro Cezar.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO: *Companhia de Drogas e Productos Chimicos* á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

RAULIVEIRR

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 40[illegible]

Residencia—[illegible] defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. [illegible]

Os chamados podem ser dirigidos para o consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: Fsuperior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife.

ODOL

ODOL

Omelhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GREAL — CASA DE

PLEOOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

PENEMBUCO

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora á tarde

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

EDITAES

Estado de Alagôas

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhido a Pres 5. tar fiança da quantia mor cada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a........ 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios.

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecidado no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.º, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo.

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.º da mesma Lei n. 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso a das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Macció, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,
Candido de Mello.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Manoel da Cunha Lobo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito Especial do Commercio. — Manoel da Cunha Lôbo, negociante matriculado e com firma registrada como prova com os documentos juntos ns. 1 a 2 estabelecido á rua Marquez de Olinda, n. 35, com loja de fazendas finas, a grosso e a retalho, tendo por effeito de circumstancias normaes entrado em embaraços que o tolheram de proseguir no seu negocio e por essa razão tendo conseguido acceitarem os seus credores na maioria de tres quartos que o supplicante lhes pague quarenta por cento do passivo, sendo treze por cento a 8 mezes, treze por cento a 12 mezes e quatorze por cento a 16 mezes, da data da homologação de sua proposta, vem nos termos do art. 130 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890 requerer a V. S. que se digne de nomear a commissão de syndicancia na fórma e para os fins do art. 109, e manda convocar os credores na fórma do art 55 afim de que possa ter lugar a concordata preventiva do supplicante, que exhibe o balanço exacto de seu activo e passivo, a conta demonstrativa de lucros e perdas, a relação nominal dos credores e os livros de sua escriptura, conforme exige o art. 108 do citado Decreto.

Nestes termos pede deferimento.

EM TEMPO

No final do do balanço vai a proposta assignada por credores, representando mais de tres quartos do passivo.

Recife, 4 de Dezembro de 1896. — O advogado Antonio Estevão de Oliveira. — (Sellada legalmente).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

DESPACHO

Distribuido e autoado, depositados os livros no cartorio respectivo e devidamente encerrados, nomeio para compor a commissão de syndicancia os credores: José de Oliveira Bastos, Rodrigues Lima & C e Francisco de Azevêdo & C.

Affixem-se editaes convocando os credores para a reunião que deverá ter lugar 20 dias depois da data da publicação, afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Nos editaes dever-se-ha mencionar os nomes dos credores da relação apresentada e o convite se estendera á quaesquer outros que porventura existam.

Além da citação edital os credores deverão ser citados na fórma da lei

Recife, 4 de Dezembro de 1896.

José Julião Regueira Pinto de Sousa.

Distribuição — A' Walcacer. — Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes o balanço, no final do qual se vê a proposta de concordata em que o supplicante Manoel da Cunha Lobo, propõe o pagamento de quarenta por cento, sendo treze por cento a 8 mezes, treze por cento a 12 mezes e quatorze por cento a 16 mezes.

Acceitaram a dita proposta os credores seguintes:

José de Oliveira Bastos.
Luis Antonio de Siqueira.
Rodrigues Lima & C.
Francisco de Azevedo & C.
Affonso Maia & C.
Bernet & C
A' Vieira & C
Oliveira Bastos & C.
D. P. Wild;
Marcellino Fontes & C.
Viuva Eugenio Gonçalves Casção.
L. A. Salazar Junior.
Antonio Pereira de Azevedo.
João de Aquino Fonseca.
Bazar Popular.
Burle & C.
Guimarães Filho & C.
Usal & Rodrigues.
Luis Ferreira & C.
Guimarães Lima & C.
Manoel Martins Fiuza.
A. S. do Rego Medeiros.
Anna Guerra Rodrigues Costa.
Antonio da Silva Faria.
Pereira Faria & C.
Agostinho Santos & C.
Rozina Brothers & C.
Moni Dethesser & C.
Gonçalves Cunha & C.

Em cumprimento do despacho acima transcripto, o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos fez passar o presente edital para conhecimento de todos que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo que fica annunciado o pedido de concordata e convocados os credores de Manoel da Cunha Lobo, para se reunirem no dia 19 do correntemez, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Dezembro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 5|16 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 5|16 sobre Londres a 90 d|v, sem encontrarem tomadores, mais tarde elevaram a 8 3|8, effectuando e de Pernambuco pequenas transacções a 8 7|16, fechando o mercado menos firme a.... 8 3|8.

Em letras particulares realizaram a ultima hora alguns negocios a 8 1|2.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . .	4$400 a 5$000
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado.	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario . . .	2$500 a 2$·00
Retames.	1$900 a 2$100

Usinas

Somenos por 15 kilos . .	3$500 a 3$700
Branco.	4$800 a 5$200

Algodão

Cota-se nominal a 14$600 os 15 kilos, fechando o mercado nominal a 4$800.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ a 205$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 110$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$180 réis venda e refugo a 792 o kilo.

Verdes 700 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a..... 26$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 4 de Dezembro de 1896, para consumo

Lopes Albeiro & C—cincoenta caixas com cerveja.

Aerantes & C—quinze barricas com cerveja.

José Cysneiro de Albuquerque Mello—duas caixas com cartão em folhas.

A. Vieira & C—duas caixas com metim de algodão e chitas.

Guedes de Araujo Filho—cinco caixas com fazendas.

Pereira, Faria & C—vinte e cinco barris com banha de porco.

Medeiros Irmão & C—tres caixas com typos para typographia, tubos de vidro, obras de ferro e borracha em laminas.

Costa, Lima & C—quinze fardos com papel para embrulho.

Nereu Maciel—uma caixa com rendas de algodão e tiras de morim branco bordadas.

Francisco Lauria & C—uma caixa com thesouras para costuras, bengalas de madeira, carteiras de couro e bijouterias de cobre.

Guedes de Araujo Filho—cessenta barris com pregos de ferro.

Companhia Industrial—cinco fardos com lã para chapéos.

Albino, Amorim & C—duas caixas com chitas.

C. Barza—uma caixa com obras de ferro, obras de cobre, torcidas de algodão e objectos de vidro.

Guilherme Spieler—quatro caixas com vidros com aço.

Muller & C—sete caixas com brim, metim e toalhas de algodão.

Figueiredo Costa & C—dezenove grades com chá da India.

Guardião Peregrino Heillenbrand—vinte e um saccos com batatas e feijão.

Andrade Maia & C—duas caixas com chitas.

Companhia de Drogas—quinse volumes com medicamentos.

Domingos José Antonio Guimarães—duas caixas com cassineta de algodão e merinó de lã.

Antonio Domingues de Lima & C—duas grades com frascos vasios.

Antonio Pinto da Silva & C—dous fardos com junco em palhinha e duas caixa com lixa em papel e peneiras de arame com aros de madeira.

Manoel Gomes da & C—uma caixa com metim de algodão.

José Fernandes Lima & C—tres caixas com bolachinhas.

Oliveira Bastos & C—cinco caixas com perfumarias, bonecas de arminho, cadarço de algodão, lã trouxa para bordar, agulhas de aço para costuras e obras de cobre.

Domingos Coelho & Soares—uma caixa com obras impressas, envelloppes de papel, rendas de seda, tecido de seda, cintos de borracha e mantas de seda.

Caldas & C—cincoenta barris com manteiga de vacca.

Figueiredo Costa & C—cem barris com banha de porco.

Domingos Fernandes—uma caixa com lenços de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C—uma caixa com brinquedos para criança.

Alves de Britto & C—dous fardos com madapolão.

Mattos Caminha & C—uma caixa com setinetas de algodão.

Parente Vianna & C—uma caixa com pentes de borracha.

Manoel da Silva Carvalho—quatro caixas com chapéos e bonets de palha de arroz, chapéos de pelle de lebre, uma corôa para tumulos, apparelhos de louça e estante de madeira ordinaria.

Julio & C—uma caixa com merinó de lã e filó de algodão.

João Fernandes de Almeida—quarenta e seis fardos com papel para impressão.

Carlos Halliday & C—uma caixa com papel de lixa.

Manoel Joaquim Pereira—quatro barricas com compoteiras de calices de vidro.

Rodrigo Carvalho & C—quatro caixas com cassinetas de algodão.

Souza Lima & C—tres caixas com flanella de lã.

José Gonçalves da Costa—cincoenta bolas de papel para embrulho.

Antonio Pereira de Azevedo—cinco caixas com enchovaes para baptisados, botões de osso, agulhas para costuras, ferramentas, obras de flandres, obras de ferro e canivetes para fructas.

José de Macedo—seis barricas com louça.

Rodrigues Lima & C—duzentos e quinze bolas de papel para embrulho.

Antonio Pereira de Azevedo—duas caixas com bonecas e pentes de chifre.

Agostinho Santos & C—tres caixas com flanella de algodão e chitas.

Frederico & C—uma caixa com pelles preparadas.

Polhmann & C—cem barricas com cimento.

Bento Machado—duas caixas com jarros de vidro para flores e objectos de ornamento para cima de mesa.

Gomes de Mattos Irmãos & C—tres caixas com cachimbos de madeira.

Muller & C—nove caixas com chitas.

José Fernandes Lima & C—tres caixas com doce em massa, fructas seccas, peixe em conserva, queijos e farinha de arroz.

Amorim, Fernandes & C—quatro mil saccos com arroz pilado.

Guimarães Filho & C—doze atados com machinas para costuras e uma caixa com punhos, peitos e collarinhos de algodão.

Manoel Franco & Irmãos—duas caixas com estampas e obras impressas.

Pereira, Faria & C—vinte barris com manteiga de vacca.

Madeira & C—duas caixas com estampas e livros impressos.

Guedes de Araujo Filho—vinte barris com manteiga de vacca.

Souza Nogueira & C—uma caixa com cassinetas de algodão.

Antonio José da Costa Araujo & C—quatro caixas com caixas de musicas e artigos de relojoaria.

Antonio Pereira de Azevedo—quatro caixas com espelhos.

Soares & C—uma caixa com chapéos de palha, arame de ferro, fitas de seda, flores artificiaes, filó de seda e bico de seda.

Exportação

Recife, 5 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Hampestiad», para New-York, carregaram:

D. Gouveia & C, 200 saccos com 14,000 kilos de assucar mascavado.

João José de Mello, 980 saccos com 73,500 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.

Julio & C, 1.100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

Costa Lima & C, 479 saccos com 39,760 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Northlake», para New-York, carregaram:

Pohlman & C, 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez «Donine», para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 5 barricas com abacaxis.

— No vapor inglez «La Plata», para Buenos-Ayres, carregou:

A. C. da Silva, 10,000 côcos, fructa

— No vapor inglez «Orissa», para Montevidéo, carregaram:

Wilson Sons & C. Limited, 12 barricas com abacaxis.

— No vapor inglez «Clyde», para Southampton carregaram:

A. C. da Silva, 3 030 abacaxis.

J. M. Hood, 3 caixas com 99 abacaxis.

A. Whitman, 5 barricas com abacaxis.

— No vapor belga «Coleridge», para New-York, carregaram:

D. Gouveia & C., 7 barricas com abacaxis.

— No lugar americano «R. A. Smith», para New-York, carregaram:

H. Forster & C, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Melhoramento, 765 saccos com 45,900 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

L. José da Silva Guimarães, 600 saccos com 36 000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 700 saccos com 42 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

Mendonça Primo & C., 1 caixa com 30 kilos de doce.

— No vapor nacional «Alagoas», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 150 saccos com 9 000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregaram:

Santos & Pires, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 1 pipa com 495 litros de aguardente.

Companhia Fiação de Pernambuco, 74 fardos com 4 640 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor francez «Colonia», para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 4,000 chapéos nacionaes.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Santos & Pires, 100 saccos com 6 000 kilos de feijão.

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

Raul M. Fragoso, 430 saccos com 25,800 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 30 pipas com 14,720 litros de aguardente e 18 barris com 17,960 litros de alcool.

Para Victoria, carregaram:

Santos & Pires, 500 barris com 21,530 litros de aguardente e 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Olinda», para o Pará, carregou:

A. O. de Souza, 450 saccos com 33,496 kilos de assucar branco.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

José de Macedo, 11 barris com 495 litros de vinho de cajú, 1 dito com 90 ditos de dito de jenipapo e 1 dito com 90 ditos de dito de abacaxis

A. Machado & C., 3,000 charutos.

Arnaldo Guimarães, 120 caixas com 2,760 kilos de sabão.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate «Elisabethe», para Mossoró, carregaram:

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «Recreio Social», para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 27 saccos com 2,220 kilos de café e 12 latas com 240 ditos de phosphoros.

L. Ferreira & C., 240 caixas com 6,240 kilos de sabão.

Lopes Albeiro & C., 10 caixas com 90 kilos de cerveja.

— Na barcaça «Marcellino», para Porto Calvo, carregaram:

Castro Maia & C., 4 saccos com 240 kilos de café.

A. Fernandes & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 1 barril com 90 litros de vinho.

A. Vieira & C., 2 fardos com tecidos nacionaes.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 7 á 12 de Dezembro de 1896

Aguardente, cachaça litro	200
Dita de canna idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	390
Algodão em rama, kilo	800
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	2 5
Dito mascavado idem	150
Dito refinado, idem	360
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	010
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	9 0
Café bom, idem	1$400
Dito ordinario, idem	1$200
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	010
Carrapateira (sementes) idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 millimetros, uma	1$ 00
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada (kilo)	2$100
Carnaúba, kilo	2$100
Cerveja, litro	440
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	660
Couros seccos espichados, kilo	1$150
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	620
Couriaho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	900
Dito de dito ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	860
Dito em lata, ordinario, idem	680
Dito picado ou desfiado, idem	810
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	130
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	010
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	103$000
Pitas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0,081 millimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	23$0 0
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$2 0
Vinhatico (em costadinho) por 0m035	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	30
Vinagre commum	44

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Dezembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 4	316:239$251	
Idem de 5	80:387$545	
		396.626$796

Renda do Estado:		
Do dia 1 á 4	55:140$180	
Idem de 5	5:907$118	
		61:047$298
Total		457:674$094

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 4	16:112$472
Idem de 5	196$404
Total	16:308$876

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 4	8$100
Idem de 5	$
Total	8$100

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Liverpool e escala—15 dias, vapor inglez «Orissa,» de 3317 toneladas, commandante A Hamilton, equipagem 112, carga varios generos a Wilson Sons & C.

Mossoró—9 dias, hyate nacional «Neptuno,» de 60 toneladas, mestre João B. Souza, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Natal—4 dias, hyate nacional «Bom Jesus,» de 60 toneladas, mestre Manoel F. Mello, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Macau—10 dias, hyate nacional «Barroso,» de 60 toneladas, mestre Manoel do Nascimento, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaiso e escala—Vapor inglez «Orissa» commandante Hamilton; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala — Vapor nacional «Alagôas,» commandante G. Castro; carga varios generos.

Natal—Hyate nacional «Correio do Natal,» mestre Joaquim Honorio; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

50 bois pesando 10,136 kilos	
1355 kilos de peixe a 30 rs.	40$650
9 compart. com mariscos a 150 rs.	1$350
10 ditos com camarões a 150 rs	1$500
41 columnas a 900 rs.	36$900
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
1 carga com canna a 450 rs.	$450
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
9 cargas com feijão a 300 rs.	2$700
8 suinos a 1$ rs.	8$000
101 lugares a 300 rs.	30$300
8 comp. com cadeiros a 1$500	12$000
9 comp. com sapateiros a 1$000 rs.	9$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
109 comp. com farinha a 600 rs.	65$400
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	606$ 50
Rendimento do dia 1 e 3	1.733$800
	2.339$950

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Heraclo.

De Hamburgo
Barca norueguense Sator.

De New Porto
Barca norueguense Natvig.

De New-York
Barca nacional Victoria.

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Venturosa.

De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Blanche.
Barca ingleza Cordelia.

De Cardiff
Barca ingleza Bonita.
Barca norueguense Gamma.
Barca norueguense Gler.
Barca norueguense Passepartout.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Badsworth» do norte, a 6.
«Olinda» do sul, a 6.
«Coleridge» do sul, a 6.
«Clyde» do sul, a 6.
«Sã Salvador» do sul, a 17.
«Buffon» de New York, a 9.
«Danube» da Europa, a 10.
«Itanema» do sul, a 11.
«Oropeza» do sul, a 13.
«Taquary» da Europa, a 14.
«Rosario» do sul, a 17.
«Minho» do sul, a 17.
«Brazil» do sul, a 17.
«Merchant» de Liverpool, a 18.
«Medoc» da Europa, a 18.
«Pernambuco» do norte, a 23.
«Olinda» da Europa, a 27.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc. «Colombia» a 6, as 3 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 6, as 5 horas.
New-York «Coleridge» a 6 as 2 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 6, as 12 horas.
Rio e esc. «Buffon» a 9, as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 10, as 12 h.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 18, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Oropeza» a 13 as 11 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Cometa	Rio e escala	Pereira Carneiro	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	»
»	Frances	Colombia	Havre	Felix Bandeira	»
»	Inglez	Belucio	Bahia	Blackburn & C.	»
»	»	Foyle *	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Hampstead	Santos	Pohlman & C.	Lastro
Barca	Ingleza	Alberoyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	»	Martha C. Cray	Savannah	Fonseca Irmãos & C	Carvão.
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	Allemã	Godefroy *	Port Natal	A' Ordem	Lastro
»	Austriaca	Mie Figlie *	Santos	A' Ordem	»
»	Norueguense	Gumo	Coronel	Ordem	»
»	»	Parramatt	Cardiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jamiruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	Lopes Guimarães & Irmãos	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Russo	Matador	Cardiff	C. Pernambucana	Carvão.
»	Norueguense	Trysfjord	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Argentino	Ramona	Savannah	José Soares Seixas	Madeira.
»	Inglez	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	Bacalhão
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
Patacho	Norueguense	Hanssolsen	Pelotas	A' ordem	Xarque
»	Nacional	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	»
»	Americano	Havilak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
Palhabote	Portuguez	Trez Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Generos.

deste juizo afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Convoco, pois, para tal fim, os credores do dito commerciante Manoel da Cunha Lobo.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Desembro do anno de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do segundo districto criminal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que na fórma do art. 34 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, fica marcado o dia 15 de Desembro proximo, para a reunião da junta revisora de jurados deste municipio, o que na forma do art. 37 do mesmo Reg. terá lugar na sala do Tribunal do Jury, e funccionará em dias consecutivos das 11 horas da manhã ás 2 da tarde até concluir-se dita revisão, onde serão recebidas as reclamações que forem apresentadas por petições devidamente instruidas, para o fim do disposto nos arts. 35 e 39 do alludido Reg.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 30 de Novembro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Levino Vieira de Mecedo Lima.

Edital

De ordem do Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco Forjas de Lacerda, Inspector deste Arsenal, faço publico para quem interessar possa, que, no dia 7 do corrente mez, ao meio dia, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, terá lugar o concurso para o provimento effectivo do cargo de Escrevente da Directoria de Machinas deste Arsenal, cujos candidatos serão os que se inscreverem na Secretaria desta Inspeção, em virtude do edital publicado nos jornaes desta cidade ultimamente.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1896.

O secretario interino,

Bacharel João Affonso de S. Paraizo.

EDITAL

Faz se publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio que, dentro do prazo de 30 dias, á contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas:— Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto da de São José de Riba-Mar e outras que a juizo do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mes e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto,

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 % sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario.

Francisco C. Nobre do Lacerda.

O Dr Alvaro Rodrigues Vianna, juiz substituto parcial de direito dos feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 18 do corrente se ha de arrematar a quem mais dér para pagamento da Fazenda o seguinte:

As tres meia'aguas com portão de madeira na frente, sob n. 2 A, sitas a rua do Riachuello, freguezia da Bôa Vista, tendo cada uma 1 porta de frente em salão, medindo cada uma de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliadas em 1.500$000 na execução da Fazenda contra o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Um carro de passeio existente na cocheira n. 8, a rua do Dr. José Marianno, pertencente a José da Hora, avaliado em 2 000$ na execução da mesma Fazenda, contra Miguel Joaquim Correia de Mello.

A armação de amarello envidraçada e envernisada, balcão e 1 cofre de ferro, existente no predio n. 22, a rua do Barão da Victoria, avaliada em 1.500$, na execução da Fazenda, contra Pereira de Azevedo e pertencentes a Eugenio Pereira de Azevedo.

Dezoito cadeiras de junco com assento de palhinha, 3 bancas envernisadas de amarello e 2 fiteiros, existentes no predio n. 1 a travessa do Queimado, pertencentes a Posidonio de Mello & C, avaliadas por 300$000, na execução da Fazenda contra Madeiros da Silva Martins.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mes de Desembro de 1896.

Eu, José Luis da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

Alvaro Rodrigues Vianna.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 14 do corrente mes, ás 12 horas da manhã na sala das audiencias desta cidade, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de B raefs & Reimers, para serem verificados os respectivos creditos e procedendo-se as demais diligencias determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim, aos mesmos credores.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Dezembro de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

Jose Julião R. Pinto de Sousa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 17 do corrente mez, os bens seguintes:

Uma duzia de cadeiras de guarnição, de madeira de junco, uma cadeira (espreguiçadeira) tambem de junco, um sofá pequeno de amarello, um consolo pequeno com tampo de pedra, e envernisado de preto, uma mesa de amarello para jantar, avaliados por 320$000.

Um espelho oval de moldura dourada, avaliado por 100$000.

Os referidos bens vão a praça em consequencia de penhora nelles feita em execução promovida por Francisco Moreira Dias, contra Patricio José Tavares de Vasconcellos, para pagamento do que este deve áquelle.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão de novo á segunda praça com o abatimento da lei e espaço de 8 dias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Desembro de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Edital

Pagamento do calçamento da rua da Saudade

De ordem do Dr. Sub-Prefeito, em exercicio, são convidados os proprietarios dos predios abaixo relacionados ao pagamento do calçamento ultimamente feito na rua da Saudade, cumprindo-lhes recolher a quantia, em que são debitados, até 21 do corrente mez:

—

Proprietarios	*Imposto a pagar*
Rua da Saudade, n. 2, Eduardo Candido Oliveira	94$325
Idem n. 4, Visconde de Valmor	322$575
Idem n. 5 O mesmo	212$575
Idem n. 8 O mesmo	212$575
Idem n. 10 O mesmo	275$000
Idem n. 12 O mesmo	190$575
Idem n. 14 O mesmo	212$575
Idem n. 16 O mesmo	267$575
Idem n. 18 Dr. Aristarcho Xavier Lopes	196$075
Idem n 1 A, Manoel Martins Fiuza	165$000
Idem n. 1 Asylo de Mendicidade	220$000
Idem n. 3 O mesmo	220$000
Idem n. 5 o mesmo	220$000
Idem n. 7 Francisco Gurgel do Amaral	82$500
Idem n. 9 Dr. Constancio dos Santos Pontual	495$000
Idem 9 B José Soares do Amaral	275$000

O lançador,

Antonio José Leal Reis.

Directoria da Contabilidade e Rendas, em 1 de Dezembro de 1896.

O director

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Instrucção Publica 5 de Dezembro de 1896.

Edital n. 39

Rectificação as Instrucções de 14 de Novembro de 1896 para eleições de membros do Conselho Superior da Instrucção.

Faço saber aos Srs. professores, a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral que o art. 8.º das Instrucções de 14 de Novembro findo deve ser lido e entendido não como se acha redigido, mas rectificado nos seguintes termos—«Art. 8.º—No involucro do dito officio e na face superior, deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:

« Para membro do Conselho Superior effectivo e substituto; endereço, data e remessa »

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1896.

Edital n. 38

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Maria Candida Tavares de Mello, Maria das Neves Guimarães e Amelia de Barros da Silva Pinto, nomeadas por acto de 14 de Novembro ultimo, a primeira para a cadeira de ensino mixto de Barra de São Pedro em Ouricury, a segunda para a mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, e a terceira para a do sexo feminino da villa do mesmo municipio; que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, juiz substituto parcial do juizo dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 11 de Desembro proximo os bens abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Dos fardos de algodãozinho por 540$000 segunda praça, existentes á rua do Bom Jesus n. 30, pertencente a Candido Ferreira Casção.

Freguesia de Santo Antonio

Dez mesas com pés torneados, 3 guarda-louças, 1 balcão tudo de amarello e 12 cadeiras de junco, avaliadas em 800$000, existentes a rua Duque de Caxias n. 29, pertencente a Alfredo Horacio Guimarães.

Uma armação, e balcão de amarello envernisado por 630$000, segunda praça, a rua do Cabugá n. 12, pertencente a Antonio Gomes de Britto.

Um fiteiro grande envidraçado com gaveta por 162$000, terceira praça, a rua do Barão da Victoria n. 65, pertencente a A. Duscable.

Uma machina de impressão por 270$000, segunda praça, a rua de Santa Thereza, n. 28, pertencente a Epaminondas Marianno de S. Gouveia.

A armação e balcão, 8 milheiros de cigarros, 900 charutos finos, 3 fiteiros, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 2 cadeiras de pallinhas, por 225$000, terceira praça, pertencente a Aquino & C, á rua da Cadeia Nova n. 27.

A armação de madeira de amarello envernisada e envidraçada á rua do Barão da Victoria n. 25, por 720$000, segunda praça, pertencente a Ferreira & Irmão.

O sobrado de 2 andares e sotão na praça do Barão de Lucena, n. 16, em perfeito estado de conservação por 18.000$000, segunda praça, pertencente a Francisco José Pereira.

Freguesia de São José

Casa meia agua a Travessa do Cypriano, n. 1, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, 7 metros e 60 centimetros de frente, 2 metros e 95 centimetros de fundo, por 495$000, terceira praça, pertencente a Eduardo José de Mello,

Tres fiteiros ordinarios e 1 mesa pequena a rua do Coronel Suassuna n. 258, por 40$500, terceira praça, pertencente a Maria Carolina de Souza Porto.

Freguezia da Boa-Vista

A armação, balcão, balança e pesos a travessa de João de Barros n. 1, por 48$500, terceira praça, pertencente a Bernard Pereira Leite.

Um balcão de amarello, dividido em 3 partes, por 108$000, a rua da Conceição n. 6, pertencente a Affonso D. da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Novembro de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi,

Alvaro Rodrigues Vianna.

DECLARAÇÕES

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido, endo assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.

A. Pereira Simões.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

DERBY-CLUB

DE

PERNAMBUCO

PROGRAMMA

DA

9.ª corrida que se realisará no dia 6 de Dezembro de 1896

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
	1.º PAREO—**Consolação**—1.000 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro						
1	Birouco	5 annos	Rodado	Pernambuco	54 kilos	. . . .	A. A. Alencar.
2	Nazareth	5 »	Castanho	»	54 »	Encarnado e amarello	Coud. Fernandes Vieira.
3	Pimpa	5 »	Meltado	»	54 »	Azul e encarnado	F. C Rezende.
4	Mahomet	5 »	Rodado	»	54 »		Coud Portuense.
5	Marquez	5 »	»	»	54 »	. . . .	E. Oliveira.
6	Sertanejo	5 »	»	»	54 »	Azul	M. F.
	2.º PAREO—**Experiencia**—1 400 metros—PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro						
1	Esfola	5 annos	Russo	Pernambuco	52 kilos	Ouro e preto	L. L.
2	Lanceiro	5 »	Rodado	»	52 »	Amarello e verde	L. F. Chagas.
3	Waterloo	5 »	Mellado	»	52 »	. . . .	Coud. Portuense.
4	Fumaça 2.ª	5 »	Castanho	»	52 »	Azul e branco.	R. Cardoso.
	3.º PAREO—**Justiça**—1.350 metros—PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro						
1	Malaio	5 annos	Baio	Pernambuco	53 kilos	. . . .	Manoel P.
2	Hiate	5 »	Alazão	»	53 »	Encarnado e branco	F. F. P.
3	Realengo	5 »	Rodado	»	53 »	. . . .	J. D. Ferreira.
4	Mastim	5 »	Castanho	»	53 »	Verde	Arthur Silva.
5	Conquistador	5 »	»	»	53 »	Grenat e azul	J. D. Ferreira.
6	Parlamentarista	5 »	»	»	53 »	Encarnado	J. P. Santos.
	4.º PAREO—**Estimulo**—1.200 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro						
1	Bircuco	5 annos	Rodado	Pernambuco	53 kilos	. . . .	A. A. Alencar.
2	Arueira	5 »	Castanho	»	53 »	Azul e encarnado	J. C. P. B.
3	Fidalgo	5 »	Zaino	»	53 »	Azul e Ouro	Coud. Florianopolis.
4	Accionista	5 »	Castanho	»	53 »	. . . .	Daniel K.
5	Vingador	5 »	Rodado	»	53 »	Encarnado e branco	Coud. Portuense
6	Divertido	5 »	Castanho	»	53 »	Encarnado	Coud. Mondego.
7	Politiqueiro	5 »	Cardão	»	53 »	» e ouro	» Arraial.
8	Meteoro	5 »	Alazão	»	53 »	Verde e amarello	A. L.
	5.º PAREO—**Ferro Carril**—1.100 metros.—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro						
1	Esfola	5 annos	Russo	Pernambuco	54 kilos	Ouro e preto	L. L.
2	Lanceiro	5 »	Rodado	»	54 »	Amarello e verde.	L. F. Chagas.
3	Waterloo	5 »	Mellado	»	54 »	. . . .	Cond Portuense.
4	Beija-Flor	5 »	Rodado	»	56 »	. . . .	C. Oliveira.
5	Bathory	5 »	Mellado	»	54 »	Encarnado	A. F. C.
	6.º PAREO—**Equilibrio**—2.000 metros.—PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 36$000 ao terceiro						
1	Tudo E'	5 annos	Mellado	Pernambuco	47 kilos	Verde e amarello.	J. Moraes.
2	Hirondelle	5 »	Castanho	»	47 »	Azul e amarello.	Miranda.
3	Feniano	5 »	Baio	»	49 »	» »	M. J. G.
4	Pimpão	5 »	Cardão	»	52 »	. . . .	F. C Rezende.
5	Triumpho	5 »	Mellado	»	47 »	Amarello e azul.	Miranda.
6	Plutão	5 »	Rodado	»	49 »	Listrado	Coud Nerundia.
	7.º PAREO—**Reparação**—1.150 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro						
1	Cajá-Furado	5 annos	Alazão	Pernambuco	54 kilos	. . . .	T. Azevedo.
2	Girafa	5 »	Mellado	»	54 »	Encarnado e branco	L. Simão.
3	Vingador	5 »	Rodado	»	54 »	Branco e encarnado	Coud Portuense.
4	Baliza	5 »	Castanho	»	54 »	. . . .	E. de Oliveira.
5	Meteoro	5 »	Alazão	»	54 »	Verde e amarello	A. L.
	8.º PAREO—**Ensaio**—1.000 metros.—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro						
1	Jacamim	5 annos	Alazão	Pernambuco	54 kilos	. . . .	A. A. Alencar.
2	Pimpa	5 »	Mellado	»	54 »	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
3	Ratoni	5 »	Castanho	»	54 »	Encarnado	Coudelaria Mondego.
4	Marinheiro	5 »	Mellado	»	54 »	Azul e amarello	A. Campos.
5	Bello Jardim	5 »	Foveiro	»	54 »	. . . .	A M. dos Santos.

OBSERVAÇÕES

Todos os pareos contarão victoria.

Chama-se attenção dos senhores apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos a pesagem e serão multados de accordo com o art. 5º do codigo de corridas;

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã os dos outros á 1 hora.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 5 de Dezembro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos 48 horas depois na Secretaria do Derby á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 5 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama attenção dos senhores proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus paragraphos e o art. 46 que são restrictamente observados, e de procurarem os seus ingressos na Secretaria afim de serem entregues aos porteiros do dia da corrida.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 9 horas da manhã em ponto sob pena de não serem admittidos no serviço.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento.	2$000
" sem "	1$000

Entrada para senhora é gratuita.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1896,

O Secretario,

J. Benigno da Silva.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, ás 12 horas do dia 17 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem a nomeação do conselho fiscal.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Os accionistas da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 11 do corrente, ás 12 horas do dia, no 1º andar da Associação Commercial Agricola, afim de resolverem a respeito da projectada liquidação da Companhia.

3 de Dezembro de 1896.

José Bellarmino Pereira de Mello, Vice-presidente.

Manoel de Hollanda, Director-gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da directoria, com relação a uma operação de credito.

Recife, 2 de Desembro de 1896.

INSTITUTO DOS GUARDA-LIVROS DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. presidente convido todos os socios e todos os guarda-livros em exercicio que quizerem fazer parte deste Instituto como installadores, á comparecerem no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, á rua da Paz n. 40, para tomarem parte na ultima discussão dos Estatutos, ficando tambem desde já convidados para a eleição dos membros da administração effectiva que terá logar em acto continuo, havendo tempo; em caso contrario será procedida no dia 8 do corrente, no mesmo logar e hora, só tomando parte aquelles que tiverem comparecido até a sessão anterior a da mesma eleição.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

O 1º secretario,

Alfredo Alves Rosa.

Companhia Fabrica de Estopa

DIVIDENDO

Do 1º de Dezembro proximo vindouro, será pago o segundo dividendo á razão de 8 % ou 16$000 por acção, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, nos dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde.

Recife, 28 de Novembro de 1896.

E. A. M. Fenton, Thesoureiro.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos Estatutos são convidados os Srs associados a comparecerem no edificio desta Associação, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração, e elegerem a nova directoria para o anno de 1896 á 1897.

Recife, 3 de Dezembro de 1896.

Barboza Vianna, Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa que foi alterada a collecta do imposto de decima de todas as freguesias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme as relações abaixo.

1ª Secção da Recebedoria, 3 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

—

Relação das casas situadas na freguezia de Afogados, cujo lançamento foi alterado para mais, relativo ao exercicio de 1896 a 1897.

	Rua de S. Miguel		
136	Lino Francisco das Chagas	400$	600$
138	Idem	192$	216$
140	D. Isabel Maria de Moraes Bastos	400$	840$
144	Manoel José Carneiro Guimarães	400$	600$
154	Manoel José Gonçalves de Mello	120$	180$
156	Idem	120$	480$
158	Idem	96$	240$
160	Idem	120$	180$
162	Idem	120$	180$
166	Arminda de Souza Magalhães	120$	180$
170	Manoel José Gonçalves de Mello	96$	120$
172	Idem	144$	180$
174	Idem	120$	240$
184	Visconde do Livramento	360$	480$
1	José de Souza Nunes Braga	144$	180$
3	Idem	96$	180$
9	Antonio José Dias	360$	480$
11	Antonio Francisco das Chagas	300$	480$
13	Baroneza de Serinhãem	240$	360$
15	Miguel Archanjo F.	300$	480$
17	Aurora Francisca das Chagas	96$	480$
21	Maria Joaquina da Annunciação	120$	240$
23	Filhos de Thomaz Domingos Tavares	240$	360$
27	Virgilia Francisca das Chagas	120$	180$
31	Maximo Francisco da Silva	144$	240$
35	Adelaide Candida de Figueiroa	240$	300$
49	Manoel José Gonçalves de Mello	216$	300$
61	Benjamin da Cunha Torreão	276$	720$
63	Luiz Enedino Rodrigues Vianna	120$	300$
69	Manoel Francisco Barbosa	120$	192$
71	Almeida & C.	180$	240$
75	A Joaquim Eduardo Ferreira	168$	216$
89	Manoel Francisco Barbosa	120$	148$
93	Jacob Teixeira de Moura	360$	840$
99	Thomaz Teixeira Bastos	240$	360$
103	Antonio da Cruz Pires	84$	96$
105	Idem	96$	180$
123	Antonio Ribeiro da Silva Guimarães	60$	72$
125 A	Idem	120$	180$
125 B	Idem	120$	180$
127	Antonio Ferreira da Costa	120$	264$
129	A Sydrenio Ignacio de Mello	180$	240$
139.141	Antonio Soares Raposo	120$	144$
151	Idem	nenhuma	1:500$
	Travessa de S. Miguel		
2	David da Silva Maia	96$	180$
6	Bellarmino Basilio dos Santos	96$	120$
12	Antonio T. da Rocha Barros	96$	120$
14	José Ferreira Campos	96$	180$
16	Idem	96$	144$
20	Carlos Alberto de Abreu	96$	120$
24	Paulino Rodrigues de Oliveira	58$	140$
28	Camara Braga & C.	144$	180$
30	Idem	144$	180$
38	Augusto Carlos de Noronha	240$	360$
40	Idem	240$	300$
42	Idem	192$	300$
44	Augusto Carlos de Noronha	240$	300$
52	Victorino Domingos Alves Maia	96$	120$
54	Idem	96$	120$
25 A	José Ferreira Campos	96$	360$
	Rua do Quiabo		
40	Antonio Moreira Reis	120$	300$
42	Idem	120$	144$
56	João Athanazio Luiz Cavalcante	240$	360$
54	Lino Francisco das Chagas	96$	240$
62	João Athanazio L. C. de Albuquerque	120$	180$
64	Idem	240$	300$
72	Archias Mafra	120$	240$
76	Miguel de Araujo Lima	120$	336$
78	João Avelino de A. R.	120$	192$
4	Rita Angelica Wanderley	192$	420$
13	A. Francelina Ignez P.	120$	360$
15	Francisco Elias Ferreira O.	180$	240$
17	Carlos Antonio de Araujo	183$	300$
21	Idem	180$	240$
23	Rita Angelica Wanderley	108$	300$
25	Idem	96$	240$
27	Idem	96$	240$
29	Idem	120$	240$
37	Baroneza de Serinhãem	180$	240$
44	Adolpho Manoel de Barros	180$	240$
	Rua dos Poços		
2	Antonio Moreira Reis	84$	96$
4	Idem	84$	96$
6	Idem	84$	96$
	Sem numero, Idem	60$	84$
	Idem, idem	72$	84$
15	Antonio da Rocha Barros	72$	84$
17	José Ferreira Campos	72$	96$
19	Idem	72$	96$
21	Idem	72$	96$
33	Manoel dos Santos Araujo	72$	96$
35	Idem	72$	96$
37	Idem	72$	96$
39	A. Izidio Pires de Oliveira	192$	480$
41	Antonio Soares Raposo	84$	240$
43	Idem	96$	360$
45	Idem	400$	840$
	Rua do Bemfica		
6	Luiz de Paula Lopes	400$	480$
32	Anna Medeiros	360$	600$
46 B	Banco Emissor de Pernambucano	96$	120$
46 C	Idem	144$	180$
46 D	Idem	144$	180$
46 E	Idem	144$	180$
46 F	Francisco Avila Mendonça	84$	120$
48 J	Francisco Franco de Cintra	60$	96$
	Sem numero, Anna Joaquina Nepomuceno	60$	96$
	Sem numero Antonio da Luz Valentim	60$	84$
48 A	Bernardo Lins da Rocha	60$	84$
48 B	Laurentino C. de Albuquerque	240$	300$
48 C	Benedicto de Paula G	96$	120$
48 D	Francisco Ribeiro do Monte	96$	120$
	Sem numero, Calisto José de Oliveira	72$	96$
48 D	Antonio Francisco dos Santos	96$	120$
48 E	José Evaristo C. do Orego	72$	96$
48 F	Mariano J. Xavier O. Lima	96$	120$
48 G	Francisca Maia da Silva	96$	120$
48 H	Herculano Joaquim Sant'Anna	96$	120$
48 J	Caetano Pinto Moreira	96$	120$
58	Manoel Martins A. S. Pita	1:000$	1:600$
68	Manoel da Cunha Brandão	360$	720$
70	Idem	450$	480$
70 A	Idem	400$	600$
72	Idem	240$	420$
74	Idem	168$	240$
3	Herdeiros de Paulo Pereira Simões	360$	480$
21	Manoel Joaquim Ramos e Silva e outros	nenhuma	2:400$
29	Bento Domingos Serra	800$	1:000$
31	Antonio José Ferreira Monteiro	1:800$	2:000$
31 A	Antonio de Medeiros Carneiro	1:124$	1:200$
31 B	Manoel da Cunha Brandão	nenhuma	1:200$
31 C	Idem	600$	720$
33	Idem	300$	480$
	Rua do Mendonça		
4	Augusto Geraldo Dias	144$	180$
18	João Dias	144$	240$

(Continúa.)

O lançador,
V. Carneiro.

Irmandade

DAS ALMAS DA MATRIZ DA BOA VISTA

De accordo com o art. 16 § 9 do art. 30 procedeu-se no dia 1º de Novembro a eleição dos irmãos que teem de reger a irmandade no anno compromissal de 1896 à 1897, dando o seguinte resultado:

Juiz, capitão Francelino Domingues da Silva Junior, reeleito.
Escrivão, Virgilio Alves da Silva Rebello, idem.
Thesoureiro, Francisco H. de Oliveira Maia, idem.
Procurador geral, Sebastião Lopes do Amaral.
Procuradores, Manoel Silvino da Silva, idem.
Hermido Domingues da Silva.
Definidores, commendador Manoel Antonio Cardozo, reeleito.
Adolpho Guimarães, idem.
Francelino Domingues da Silva, idem.
Caetano Mascarello, idem.
Manoel H. C. Couto, idem.
Antonio Carlos B. dos Santos, idem.
José Francisco de Figueiredo.
Victorino L. Innocencio Poggy, reeleito.
Luiz José Salgado, idem.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Jacintho Manoel da Ponte.
Manoel Miguel da Costa.

Consistorio da Irmandade das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista, em 5 de Dezembro de 1896.

O escrivão,
Virgilio A. S. Rebello.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Conselho Economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal propostas para o fornecimento dos seguintes generos ao rancho das praças dos Batalhões Estadoaes, relativo ao 1.º semestre do anno vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além das declarações dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a de sujeitar-se as clausulas do contracto abaixo transcriptas, bem como á multa de 10 º|. do valor das mercadorias que forem acceitas, se no praso determinado pelo Conselho não se apresentar para assignar o respectivo contracto.

Assucar de 3.ª	kilos
Arroz pilado	»
Aguardente	litro
Azeite dôce	»
Batatas	kilos
Bacalhão	»
Carne verde	»
Carne secca	»
Carne de porco	»
Café em grão	»
Doce de goiaba	»
Feijão mulatinho	litros
Fructas	rações
Farinha	litros
Pães	grammas
Toucinho	
Vinagre	litros
Vinho figueira	»
Verduras e temperos	
Manteiga franceza	kilos
Lenha	»

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem diariamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 º|. do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 º|. do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse praso sem que tenha embolçado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados, e rubricados pelo fiscal, pagaveis é o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte mil reis a cem mil reis, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que porventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 a 500$000 reis conforme for arbitrada pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que for estipulada, aqual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuito ordinarios e extraordinarios que podem ser previstos e todos os solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, de traição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Praça da Republica, 6 de Dezembro de 1896.

João Alfredo Figueirôa
Tenente Secretario do 2º Batalhão.

Aviso

Associação dos Praticos da Barra e Porto da Cidade do Recife

De ordem do Sr. 2º tenente graduado praticomor e director-interino, convido aos Srs. pensionistas da Caixa Monte Pio, para apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar da presente data, documentos dos vigarios das freguesias em que residem, provando suas residencias nas ditas freguesias, certidão de obito dos seus maridos e de baptismo de seus filhos menores e filhas solteiras existentes, afim de cumprir o que determinam os arts. 65, 66 e 67 do regulamento especial que baixou com a lei n. 2,544 de 8 de Novembro de 1892; aos que não apresentarem documentadas dentro deste praso, ficam suspensos de receberem as pensões.

Directoria da Praticagem da Barra de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1896.

O escrevente,
Joaquim Bonnefond.

Sociedade
Monte Pio Bom Successo

Assembléa Geral

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral, no domingo, 6 do corrente, em nossa séde á praça Barão de Lucena n. 26 antiga do Paraiso, afim de reunidos elegerem os funccionarios que têm de dirigir esta Associação no anno de 1896 á 1897.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 3 de Dezembro de 1896.

O 1º secretario,
João da Silva Saraiva.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deverão depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barboza Vianna
Secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Vigilancia e Segredo

São convidados pelo nosso Resp.·. Irm.·. Ven.·. todos os dignos Irm.·. do Quadro, a reunirem-se, em sessão extraordinaria, no logar do costume, ás 7 horas da noite, para tratar de negocio urgente, no dia 5 do corrente.

Recife, 3 de Dezembro de 1896.

O secr.·. int.·.
G. M. S. Gr.·. 18.·.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

Assembléa geral ordinaria, quarta-feira, 9 do corrente, á hora do costume, funccionará com o numero que comparecer.

Recife, 5 de Dezembro de 1896.

O 2º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. Mest.·. communico aos Irr.·. do quadro, que tendo esta Benem.·. Off.·. suspendido seus trab.·. e tomado luto pela infausta morte do Gr.·. Mest.·. Adj.·. da Ord.·. o Pod.·. Ir.·. Conselheiro Dr. Fernando Luiz Osorio, Gr.·. 33.·., fica adiado para a primeira sessão, que terá logar, segunda-feira, 14 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde em ponto, a leitura e discussão dos pareceres do Ir.·. Orad.·. e Comm.·. Centr.·. sobre o projecto da reforma da Constituição.

Or.·. do Recife, 2 de Dezembro de 1896.·. E.·. V.·.

Mamede Gr.·. 18.·.
Secr.·. Adj.·.

Veneravel

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, EM SUA IGREJA NA BOA-VISTA

Eleição

Cumprindo o que preceitúa o art. 38 do compromisso de nossa Confraria e de ordem do nosso irmão juiz convido aos confrades para se reunirem em assembléa geral, no domingo proximo, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, no consistorio da mesma igreja, afim de elegerem-se os novos funccionarios que tem de administrar esta irmandade no seguinte anno de 1897.

Consistorio da Veneravel Confraria de Nossa Senhora da Soledade, 3 de Dezembro do 1896.

O secretario,
Antonio V. de Barros.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar. Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes, Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado do sul até o dia 6 de Dezembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O VAPOR
Danube

Espera-se da Europa em 10 de Dezembro, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

— —

O vapor
Minho

Commandante Farmer

Esperado do sul em 17 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

—

Reducção nos preços das passagens

		Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Oropesa

Espera-se do sul até o dia 13 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Liverpool

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete
S. Francisco

Commandante Graça

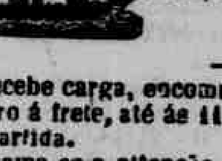

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Segunda-feira ás 11 horas, leilão do casa e sitio de Santo Amaro.

— Ao meio dia, no armazem da rua da Praia n. 42, carne e generos do mesmo estabelecimento.

Leilão

Da casa e sitio n. 4 da Estrada de Santo Amaro para Belém, ou becco de Santo Amaro, tendo a casa 3 portas de frente, copiar, 5 janellas no oitão do lado do sul 1 janella no oitão do lado do norte, 2 salas, gabinete ao lado, 5 quartos, cosinha externa, 1 saleta fora, com sotão interno, cacimba propria; sitio com pés de coqueiro e arvores fructiferas, e diversos mocambos.

Segunda-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D. Henriqueta Paes de Andrade Costa e por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos, a casa e sitio acima descripta, ás 11 horas do dia acima dito.

Agente Pinto
Leilão

Dos generos do estabelecimento da rua Pedro Affonso n. 42

Segunda-feira, 7 de Dezembro
Ao meio dia

Agente Silveira
3º Leilão

De predios e dividas

Quarta-feira, 9 de Dezembro
A'S 11 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, á requerimento do inventariante do finado José Botelho de Rezende Junior, levará a leilão a casa de pedra e cal, em terreno proprio, n. 30 á rua da Hora no Espinheiro, tendo 2 janellas de frente, porta e janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno murado na frente com portão de madeira ao lado, medindo o dito terreno 188 palmos de frente e de fundo 247 até o becco do Espinheiro, com cacimba de boa agua potavel.

Dividas na importancia de 530$800.

Os Srs pretendentes podem examinar o predio.

Agente Silveira
4.º Leilão

De predios

Quarta-feira 9 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a requerimento do inventariante da finada D. Anna Joaquina Monteiro, levará a leilão a casa terrea n. 89 á rua Vidal de Negreiros, porta e janella de frente. 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, agua encanada e banheiro, medindo de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 23 centimetros.

Uma dita á rua do Forte n. 54, 2 portas de frente, em salão sem divisão, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
Quarto e ultimo
Leilão

De 3 casas terreas sitas á Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, pertencentes ao espolio do finado Estanislão Augusto Machado Pas.

Quinta-feira 10 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão:

Uma casa terrea n. 6, em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mais 1 quarto, medindo de frente 32 palmos e de fundo 300, cacimba e quintal.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8, com porta e janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cocheira ao lado do quintal, medindo 50 palmos de frente e 300 de fundo.

Uma dita á mesma estrada sob n. 8 A, imitando chalet, com 2 janellas de frente, 1 dita no oitão lado poente, 3 ditas no oitão do nascente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, medindo 44 palmos de frente e 300 de fundo.

Todas estas casas têm bastante terrenos.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Oliveira
2º leilão

De predios

Quinta-feira, 10 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão, á requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado, como representante de seus filhos menores e os demais consenhores, levará a leilão:

O importante e grande sobrado n. 64 á rua do Marquez do Herval, outr'ora rua da Concordia, com quintal immenso e murado.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel, hoje largo da Republica.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José.

Duas casas terreas e travessa do Forte sob ns. 1 e 3.

Uma dita n. 2 á rua do Forte.

Duas ditas sob ns. 27 e 27 A á rua da Cadeia Nova, hoje rua da Detenção, freguezia de S. José.

As ditas casas ficam proximas á estação de Caxangá.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderá ir examinal-as.

Agente Oliveira
6.º Leilão e ultimo

DE PREDIOS

Quinta-feira 10 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão, a requerimento do inventariante do finado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago:

Da importante e grande casa terrea com cornija e parapeito, e com 2 frentes, sita a rua do coronel Suassuna n. 266, outr'ora rua Augusta, edificada em terreno proprio, com porta e 2 janellas de frente, 2 grandes salas, sendo uma forrada, 3 grandes quartos, cosinha, corredor independente, quintal murado e grande quarto de apparelho, cacimba e portão para a rua do Padre Nobrega.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa, servindo de base o preço de 8:000:000 por petição junta aos autos do cartorio do escrivão Olavo.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Aluga-se na Encruzilhada de Belem á estrada do Meduro, o segundo sitio depois do quartel, com casa para grande familia; á tratar na rua Marcilio Dias n. 125.

Galdino Antonio Alves Ferreira

Manoel José de Bastos Mello, testamenteiro de seu prezado amigo Galdino Antonio Alves Ferreira, agradece ao Monte Pio Popular Pernambucano, assim como a todas as pessoas que acompanharam até a sua ultima morada no Cemiterio o corpo do finado, e novamente lhes pede o caridoso obsequio de assistirem as missas que em virtude de disposição testamentaria manda rezar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, de 7 do corrente, 7º dia do seu passamento.

Maria Isabel da Silveira

30 dia

José Virissimo da Silveira e sua filha, Hermenegildo Ribeiro de Carvalho, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua esposa, mãe, filha e irmã Maria Isabel da Silveira, serão celebradas na matriz de S. José, no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã e desde já patenteiam seu reconhecimento a todos que comparecerem.

D. Ignez de Mello

O Dr. Claudino de Mello (ausente), convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda rezar no dia 6 do corrente pelas 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, 1º anniversario do fallecimento de sua idolatrada mãi D. Ignez de Mello, pelo que desde já lhes antecipa os seus agradecimentos, por esse acto de religião e caridade.

Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella

Pela alma do conselheiro Manoel Portella, serão celebradas missas ás 8 horas do dia 9 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, nas igrejas do Carmo e Penha, e na do Mosteiro de S. Bento de Olinda.

Conselheiro Manoel Portella

A viuva do conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, manda celebrar missa na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 1º anniversario da morte de seu marido, confessando-se grata a todos aquelles que comparecerem.

Ernestina Carolina Pereira de Carvalho

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, seus filhos e cunhados, estes ausentes, agradecendo do intimo d'alma aos que se dignaram comparecer ao enterramento de sua idolatrada esposa, mãe, madrasta e irmã, D. Ernestina C. Pereira de Carvalho, de novo rogalhes, o caridoso obsequio de assistirem ás missas do 7.º dia, que serão resadas as 5 1|2 horas da manhã do dia 9 do corrente nas egrejas matrizes da Bôa-Vista, nesta cidade, e da de Limoeiro, sendo que nesta se farão representar para testemunharem seus agradecimentos pelos compadres da mesma finada Ernesto d'Oliveira Cavalcante e Gregorio de Sá Leitão.

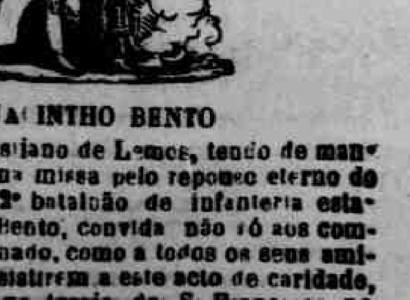

JACINTHO BENTO

Antonio Salustiano de Lemos, tendo de mandar celebrar uma missa pelo repouso eterno do ex-soldado do 2º batalhão de infanteria estadoal, Jacintho Bento, convida não só aos companheiros do finado, como a todos os seus amigos, afim de assistirem a este acto de caridade, que terá logar na igreja de S. Francisco, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Attenção

Vende-se ou aluga-se o sitio e casa com commodos para grande familia, na rua de S. João, no Campo Grande, via-ferea de Olinda, por preço modico; á tratar na rua das Flores, Tinturaria, ou na rua Direita n. 27, 1º andar.

Aluga-se

Aluga-se o sobrado n. 8 da rua de S. João; á tratar com o Sr. Manoel Severino das Mercês, á rua Coronel Suassuna n. 114.

Sitio

Vende-se um grande sitio, com magnifica casa para habitação, sitio bem arborisado, e baixa para capim; á tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia; a tratar á rua da Aurora n. 67.

Merciaria

Vende-se uma merciaria tem localisada, e que faz um movimento regular; para informações á rua da Madre de Deos n. 28.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a a pricho.

c—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, proprio para noivas

O Lino

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

Menina

Precisa-se de uma menina de 10 annos para cima, para andar com crianças e mais serviços leves, na rua Imperial n. 90, sobrado.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres. á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Rangel n. 43, 1º andar.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$. Na rua do Crespo 19. Loja do Povo.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar á rua de Horta n. 118.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Sitio

Aluga-se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na Estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Vende-se

Duas barcaças duas lanchas e uma canôa á tratar na rua do Rangel n. 53.

Taverna

Vende-se uma em ponto pequeno, em um arrabalde da cidade; a casa tem commodos para pequena familia: quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que se indicará quem vende.

AMA

Precisa-se para casa de duas pessoas, que durma em casa; rua Larga do Rozario n. 25.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Sellaria Ingleza

RUA BARAO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:
Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma apratica de molhados, que tenha de 14 a 18 annos de idade, á tratar na rua da Florentina n. 8.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.
Rua das Laranjeiras n. 16.

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Sitio

Vendese um grande sitio com magnifica casa para habitação, com solo proprio e com todas as commodidades dignas de uma casa confortavel, em um magnifico sitio arborisado. Preço commodo e condicções rasoaveis.
A' tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dr CONSTANTIN
[illegible]

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto [illegible] proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas etc. Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes [illegible] soffrem desse terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa. Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para [illegible] dôres rheumaticas [illegible].

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furte-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em bolanço; aproveitem.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magdalena, n. 19

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.
Loja Povo, da a rua 1º de Março n. 19

Companhia Explorado ra de Productos Calcareos.

cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife.

Sortimento completo de madeiras de Pinho.
Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

Menino

Precisa-se de um pequeno de 10 até 14 annos de idade, para serviços leves de casa de familia, na rua Imperial n. 90, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, no armazem á rua da Madre de Deus n. 9; é somente para cosinhar nos dias de semana.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21 Recife.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças* e *das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada do gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L.T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX,** Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Por ser a mais pura, a Peptona
CHAPOTEAUT
é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias de estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	Pityriasis.
Eczema.	Prurido.
Herpes.	Ulcerações.
Escrofulas.	Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO das REGRAS

DEPOSITO GERAL Phcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGrias

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5 Praça da Independencia—3 e 5

Massa de tomate

Madeira & C., previnem ao publico que não confundam a massa de tomate de sua fabricação (o fructo portuguez) com a de A J. Madeira & C. O fabricante da casa dos abaixo assignados é pessoa idonea chegada recentemente de Portugal, já tendo dirigido o estabelecimento dos abaixo assignados quando delle fazia parte A. J Madeira e cuja concurrencia elle tanto temeu que tudo envidou para fazel-o regressar a Portugal.

Madeira & C.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19

Casas terreas

Vende-se 4 casas terreas á rua do Cajú que desemboca para a rua da Matriz de Santo Antonio, hoje muito apreciaveis moradas, pela bôa localidade, á tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Vende-se

Um sitio com baixa de capim, casa de taipa, uma cocheira com vaccas tourinas e um garrote e duas carroças com bois, na Encruzilhada do Encanamento, no Poço; a tratar com Antonio Pacheco do Motta.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversas fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

ATTENÇÃO

FESTA DO NATAL

Loja e Armazem

DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade de sedas brancas e de cores, em perfeito estado e lindos desenhos a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas cores e novos desenhos por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

GRANDE NOVIDADE

LOJA E

Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 e 58

A Loja das Estrellas resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem

Verdadeira pechincha

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
TELEPHONE N—210

CAMISAS

Camisas brancas a 4$, 4$500 e 5$ rs. só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas puro linho a 6$500, 8$ e 8$500 rs. Só na Camisa Dourada rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de cretone fino a 5$500 e 7$ rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de flanella, lã, a 6$ e 7$500 rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$, 7$, 9$ e 11, só na Camisaria Dourada.
Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns. 15 e 17.
Ceroulas francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$ rs. Só na Camisaria Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá se o desconto

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARAHEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas ebatidas.
Taixas batidas sem cravação.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robason e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funcccionar com fogo das fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motur-continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, linhas de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saloia.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve branca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastroço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria de Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Maravilha do Seculo !!!
ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguelapprovado pela Inspectoria de Hygiene dos Estado de Parnambuco e Alagoas.

Cura syphilis, gumatismo, cancros, boubas impigens, dartrosescrophulas e todas as'seguestias siphyliticas

Preparado no
ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

J-C
Assombrosa
NOVIDADE

EXCESSIVA
BARATEZA

ARTIGOS
DE
SENSAÇÃO

J-C
Magnifico
SORTIDO

ATTRAHENTE
VARIEDADE

GOSTOS
FINISSIMOS

O LIMA desejando a todo transe apresentar annualmente as derradeiras novidades adaptadas á época presente, avisa aos seus conscienciosos freguezes e o publico illustrado, que se encontra em seu **Petit** Armazem, a solemne **EXPOSIÇÃO** do mais mimoso, melhor e mais moderno sortido em *Brindes*, para as familiares festas, sendo fascinante a sua *RAVISSANTE* escolha, a saber:

Importante colleção de **JOLI-CADEAU** em chics açafates, balaios, condêças com flores, ricas caixas, cofres com segredo, velocipedes, trycicles, malas, cadeiras, mobilias, carros, charutos, figuras, vasos, bonecas, mignonnettes, chavenas, regadores, navios, botes, saccos de setim, telephones, chapéos, carteiras e uma infinidade de BIJOU para creanças que só de «visu» poderão admirar tudo mimosamente preenchido com os deliciosos CONFEITOS pralines, dragées, fondants e chocolate—**MARRON** glacées et confits—CONFITURERIE DE ST. JAMES, geléé á la framboise, auxcoings aux fraises, aux groseilles, peches en tranches, reine claude, abricot etc.

LICÔRES finos em ricos cestos.

BALDEZINHOS e latas de phantasia em alto relêvo contendo as saborosas

BOLAXINHAS

MARMELADA
EM
LADRILHOS

JOLI-CADEAU
NATAL, ANNO BOM E REIS

PERA e Pecego crystallisado, Rainha Claudia, ameixas, Biscuits de Reims, **PERA** secca, **PASSAS** sur choix em lindas caixas de variados modelos, FIGOS lavado em caixas, latas e ceiras, **TAMARAS** do Egypto a retalho e em caixas, e os excellentes *DOCES CHRYSTALLISADOS FRUITS au JUS* e as apetitosas **Queijadas de Cintra**, ENGLISK confits, Turkey Figs, Parmesan cheese, Kiln driede, Flour, Zante currants, Jams, Russian caviare, Kippered and fresh herrings, essenses lemon, vanilla citron **CANDIED**-PEELS, **CAKES** and CHRISTMAS.

PLUM PUDDINGS

Presuntos, castanhas, cajú em calda, Salames de Lyon, variedades em Queijos entre elles o **LONDRINO** e o Camembert. Sortido esplendido em conservas e legumes francezes, cognacs, licores, vinhos finos e de mesa, chocolate, Kummel cervejas, champagne e tudo mais tendente a uma bôa dispensa familiar.

PURO —ALCOBAÇA— REMESSAS MENSA'ES

Em resumo sendo o nosso antigo estabelecimento o mais concorrido desta capital pela barateza porque são vendidos os generos de sua exclusiva especialidade, fazemos sciente a todos os nossos distinctos freguezes e publico illustrado, que, longe de perdermos esta fama, continuamos sempre a manter o credito de **BARATEIROS** limitando-nos cada vez mais nos preços

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.
1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3
Telephone 323

AU GAGNE PETIT

FOLHETIM 3

A AMANTE DO CALE

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

I

O DIREITO DE MATAR

(Continuação)

Corriam as horas. O tempo voava. Josette ia e vinha ao redor della, sem que Margarida prestasse attenção aos seus movimentos.

E como soluços de colera e desprezo escapavam-lhe ás vezes phrases surdas e entrecortadas: - Onde estará elle? Miseravel! Não se lembra de sua mulher, não se lembra de seu filho...

Esse, que o seu pensamento acompanhava no redemoinho da vida parizien-e, não estava tão longe quanto ella julgava, pois ao soarem onze horas, um homem atravessava os escriptorios, passava a sala de espera e, pela escada escura, entrava no gabinete do primeiro andar.

O aposento estava deserto. Os empregados não sabiam que o patrão estava de volta e Beaupréault fechou as portas para que ninguem o incommodasse.

Era exactamente o mesmo do retrato] quarenta annos, mas o ar inquieto e fatigado, pallido, os traços duros, a testa enrugada.

Entretanto conservava a suprema elegancia que o distinguia e um certo desdem no canto dos labios, por baixo do bigode retorcido.

Cahio no canapé, murmurando:

— Ha tres dias que não pisava em casa. Felizmente os senhores agentes descuidaram-se...

Ficou immovel durante alguns minutos, accendeu um cigarro que fumou até o fim, deitado, como se repousasse de alguma fadiga physica ou moral.

E depois:

— Vamos, não ha tempo a perder. Queimemos todos os papeis compromettedores, antes que a policia metta o nariz em meus negocios.

E, minuciosamente, correu uma por uma as gavetas, tocando fogo aos pacotes de cartas.

Isso durou duas horas.

— Bem, agora partamos!

Antes, porém, de sahir, seu olhar cahio, machinal e indifferente, sobre duas photographias, em um lindo porta-retratos collocado a um canto da secretária.

Parou á porta, voltando o rosto para as duas figuras que lhe sorriam. Uma era a bella cabeça de uma criança pequenina: Gérard, seu filho, aos cinco annos; e a outra o busto de Margarida, aos vinte annos, em plena mocidade.

Na physionomia de Beaupréault accentuou-se uma indefinivel expressão de incerteza, de pezar, e talvez de arrependimento.

Em vez de sahir, ficou em pé, hesitante.

Passou a mão na testa vincala por uma grande ruga.

— A culpa é minha, disse; tive a felicidade na mão e atirei-a pela janella fóra...

Mas esse movimento não durou muito. Seu coração adquirira uma impassibilidade egoista, e o mais frio scepticismo envelhecera-o.

Fez um gesto de pouco caso e sahio; como, porém, em seu aposento particular ainda houvesse papeis, documentos, assumptos que era preciso inutilisar na vespera da catastrophe, para que desapparecessem todos os vestigios compromettedores de falsas operações, de tratantadas feitas nos ultimos tempos, Jorge atravessou esse aposento e foi passar perto da sala onde estava Margarida; mas não a quiz ver para evitar lagrimas e recriminações.

Mesmo que ella não lhe fallasse, o seu silencio incommodal-o-hia.

Depois Gérard podia estar junto della. Tinha remorsos ao ver essas duas creaturas destinadas a pagar faltas que não haviam commettido: injustiça fatal, irremediavel, que esmagaria essas duas vidas.

Por isso mesmo não queria ver nem a mãi, nem o filho.

Atravessara o salão e chegava á porta que abria para o seu quarto, quando ouvio um rumor de vozes.

Margarida, com effeito, não estava só, mas tambem não estava com Gérard.

Voltou: a porta do pequeno salão achava-se entreaberta.

Distinguiam-se as vozes.

O reposteiro cahido occultava Beaupréault.

Sem reflexionar, sem indagar por que, Jorge afastou docemente a pesada cortina e colloccu-se entre ella e a porta.

II

A Sra. Beaupréault, depois de ter-se despedido de Collivet, recolheu-se.

Na crise que ha tanto tempo a ameaçava, não tinha gosto para nada, não trabalhava, não fazia cousa alguma, ella outr'ora tão activa e corajosa.

Não punha os pés fóra de casa, porque sabia que, onde quer que se apresentasse, seria motivo de curiosidade e interrogações indiscretas de pessoas que a lamentavam, occultando muita vez a alegria de vel a perdida.

Não tinha amigos; conhecia pouco a sociedade. Apenas um anno depois de casada fôra mãi, alimentando ella propria o filho.

A primeira infancia de Gérard exigia cuidados e um tratamento delicado: elle era toda a alegria da mãi que se desvelava até ao sacrificio pelo recem-nascido.

Mais tarde foi ella quem começou a educação de Gérard até ao dia em que elle pôde entrar no lyceu.

Depois vieram as previsões da catastrophe e seus dias passavam-se em lagrimas e cogitações dolorosas, n'um continuo esperar cheio de angustias, enervante como uma longa insomnia.

Cada vez que Josette entrava sorprehendia a perto de uma janella, com os olhos fechados, a cabeça cahida no peito as mãos juntas no regaço, parecendo dormir.

Cada vez que Josette entrava sorprehendia-a perto de uma janella, com os olhos fechados, a cabeça cahida no peito, as mãos juntas no regaço, parecendo dormir.

Foi assim que a encontrou nesse dia, pouco depois da visita de Collivet.

— Minha senhora! Minha senhora! disse approximando se.

Margarida estremeceu, abrio os olhos e levantou a cabeça.

— Que é, Josette, que me queres ainda?

Josette entregou-lhe um cartão de visita. Margarida leu, ergueu se bruscamente e fez-se pallida.

— João Demarr!

Depois, acalmando-se:

— Que lhe disseste?

— Que a senhora não recebia ninguem, estava incommodada...

— Elle foi-se embora?

— Qual! Insistio com energia, e, quando eu lhe disse que a senhora não fazia excepção, vieram-lhe lagrimas...

— E depois?

— Depois eu tive pena delle e resolvi mandal-o esperar...

— Onde está elle?

— No salão...

Margarida ficou alguns instantes sem responder; seus olhos não deixavam o cartão de visita e seus labios murmuravam baixinho aquelle nome, como se elle fallasse-lhe ao coração.

— João! João Demarr! Depois de tantos annos! Que virá elle fazer? Que me quererá elle?

Josette timidamente ousou perguntar.

— O Sr. João Demarr é um advogado celebre, de quem se falla tanto em Pariz?

Margarida confirmou distrahidamente.

— Sim... seu coração é tão grande como a sua gloria...

— Por que a senhora não lhe pede um conselho?...

— Ah!... sim...

Margarida suspirou e infinitivamente perturbada, os olhos luminosos e como que banhados de ternura, disse baixinho, com as duas mãos no coração:

— Manda-o entrar...

Fôra ha dezeseis ou a dezesete annos atraz. Margarida vivia na Batavia perto de seu pai, Victor Genissieu, que dirigia os escriptorios da casa Beaupréault na ilha de Java e em todo o archipelago.

Aos quinze annos, muito desenvolvida, já mulher, tornara-se celebre por sua graça e belleza.

João Demarr acabava de fazer seus estudos de direito, apenas para ter um titulo, sem duvida, pois era possuidor de grande fortuna.

Um pouco fatigado pelos estudos, aos quaes, não obstante, consagrara-se com a ambição de brilhar, quiz, antes de voltar a Pariz e de se inscrever no fôro, repousar dous ou tres annos.

Mas, espirito insaciavel, o repouso era para elle uma outra fórma de estudo. Resolveu fazer a volta do mundo, observar os costumes dos differentes povos, seu grão de civilisação no ponto de vista politico.

Comprou no Havre um yacht de recreio, a vapor, o *Alonette*, fretou-o, reunio uma equipagem composta do commandante, do mestre, de alguns marinheiros, foguistas e machinistas, e partio livre, independente, sem saudades, orphão ha muito tempo, não tendo ainda amado.

Voava para o desconhecido, sem pensar que voltaria com a alma alvoroçada por um amor sem esperança e que o subjugaria imperiosamente, durante toda a sua vida.

Na Batavia deixou-se logo encantar pelas bellezas incomparaveis da ilha e por seus costumes brandos e hospitaleiros.

(*Continua*).

Typographia do Diario